

QUANDO PISO EM FLORES



PPGS UFMA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
SOCIOLOGIA

Cidades, representações sociais
e experiências
na Amazônia Maranhense



QUANDO PISO EM FLORES



UFMA
PPGS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
SOCIOLOGIA

Cidades, representações sociais
e experiências
na Amazônia Maranhense



Editora chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Editora executiva

Natalia Oliveira

Assistente editorial

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto gráfico

Bruno Oliveira

Camila Alves de Cremo

Luiza Alves Batista

Natália Sandrini de Azevedo

Imagens da capa

Fotos de Jesus Marmanillo Pereira e
iStock

Edição de arte

Luiza Alves Batista

2022 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do texto © 2022 Os autores

Copyright da edição © 2022 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena
Editora pelos autores.

Open access publication by Atena Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição Creative Commons. Atribuição-Não-Comercial-Não-Derivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial**Ciências Exatas e da Terra e Engenharias**

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto

Profª Drª Alana Maria Cerqueira de Oliveira – Instituto Federal do Acre

Profª Drª Ana Grasielle Dionísio Corrêa – Universidade Presbiteriana Mackenzie

Profª Drª Ana Paula Florêncio Aires – Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás

Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná



Prof. Dr. Cleiseano Emanuel da Silva Paniagua – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Érica de Melo Azevedo – Instituto Federal do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Profª Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho
Prof. Dr. Juliano Bitencourt Campos – Universidade do Extremo Sul Catarinense
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Dr. Marco Aurélio Kistemann Junior – Universidade Federal de Juiz de Fora
Prof. Dr. Miguel Adriano Inácio – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Priscila Tessmer Scaglioni – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Sidney Gonçalo de Lima – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista



Quando piso em flores: cidades, representações sociais e experiências na Amazônia Maranhense

Diagramação: Natália Sandrini de Azevedo
Correção: Mariane Aparecida Freitas
Indexação: Amanda Kelly da Costa Veiga
Revisão: Os autores
Organizadores: Clodomir Cordeiro de Matos Júnior
Karina Almeida de Sousa
Wheriston Silva Neris

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

M433 Matos Júnior, Clodomir Cordeiro de
Quando piso em flores: cidades, representações sociais e
experiências na Amazônia Maranhense /
Organizadores Clodomir Cordeiro de Matos Júnior,
Karina Almeida de Sousa, Wheriston Silva Neris. –
Ponta Grossa - PR: Atena, 2022.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-258-0539-9

DOI: <https://doi.org/10.22533/at.ed.399220209>

1. Ciências Sociais. 2. Saúde. 3. Tecnologia. I. Matos Júnior, Clodomir Cordeiro de (Organizador). II. Sousa, Karina Almeida de (Organizadora). III. Neris, Wheriston Silva (Organizador). IV. Título.

CDD 301

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br



Atena
Editora
Ano 2022

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.



DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código Penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access*, *desta forma* não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.



“Quando piso em flores
Flores de todas as cores
Vermelho sangue, verde-oliva, azul colonial
Me dá vontade de voar sobre o planeta
Sem ter medo da careta
Na cara do temporal.”

Boi de Haxixe, Zeca Baleiro, 1999.

APRESENTAÇÃO

O livro *Quando piso em flores: cidades, representações sociais e experiências na Amazônia maranhense* é fruto dos esforços dos/as docentes e discentes do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS). O programa está vinculado ao Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas do Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia (CCSST) da Universidade Federal do Maranhão (UFMA) na cidade de Imperatriz, município localizado na região Sudoeste do Maranhão, porção do estado que compreende a parte maranhense da Amazônia Brasileira.

O PPGS iniciou suas atividades em 05 de setembro de 2018, quando da sua aprovação pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior (CAPES), e tem em seu quadro docente profissionais da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), dos campi de Imperatriz, Bacabal, São Bernardo e São Luís, e da Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT), campus Tocantinópolis.

Este livro ganha importância inaugural por ser a primeira coletânea organizada pelos(as) docentes e discentes que compõem o PPGS, dando vazão e forma às múltiplas agendas e temas que permeiam as duas linhas de pesquisa do programa e os interesses investigativos do grupo. Nessa perspectiva, o livro representa um dispositivo capaz de dar visibilidade à produção realizada no âmbito da universidade pública.

*Quando piso em flores*¹: *cidades, representações sociais e experiências na Amazônia Maranhense* é o nome que escolhemos para nossa primeira publicação, pois de forma simultânea nos remete a dois contextos distintos e intercambiados. Pisar sobre flores é, de certa forma, uma boa metáfora para as experiências de um programa de pós-graduação em seus anos iniciais, principalmente quando nos voltamos para os desafios de propor, aprovar e consolidar cursos dessa natureza no interior do estado do Maranhão, ao mesmo tempo circunscrito no Nordeste brasileiro e na Amazônia Legal², território marcado por grandes desigualdades em relação ao restante do Brasil. Nessa perspectiva, caminhar com cuidado e solidez também é nosso desafio, pois estamos envolvidos em um processo de implantação de um programa de pós-graduação em regiões de baixa oferta de vagas nesse nível de formação, fruto da desigualdade histórica do sistema de ensino e da produção científica no país.

Além disso, esse título traduz nosso cotidiano pessoal e profissional durante esses dois anos e meio de suspensão de nossas atividades presenciais devido à necessidade

1. Verso extraído da música *Boi de Haxixe*, composta por Zeca Baleiro para o álbum *Vô Imbolá* (1999).

2. A Amazônia Legal, instituída pela Lei Federal 1.806/1953, engloba nove estados do Brasil e foi instituída pelo governo brasileiro como forma de planejar e promover o desenvolvimento social e econômico dos estados da região amazônica.

de isolamento físico associado ao enfrentamento da pandemia causada pelo SARS-CoV-2³. Durante esse momento nossas atividades profissionais, aulas, orientações, pesquisas, reuniões e encontros de corredores passaram a ser mediados por tecnologias estranhas para quase todos nós, docentes, discentes, gestores e técnicos administrativos da universidade. O cuidado com o qual se pisa em flores, nessa ótica, traduz parte do nosso caminhar coletivo, que apesar de solitário é sensivelmente resistente e esperançoso.

O livro está dividido em três sessões e materializa o trabalho de uma rede de pesquisadores que tem se mobilizado na construção de interpretações e reflexões a respeito do estado do Maranhão e da chamada região tocantina, marcada por fronteiras e transições entre as regiões Norte e Nordeste do país. Seu conteúdo é permeado por artigos produzidos a partir de dissertações defendidas em 2021 por nossa primeira turma de formandos e por trabalhos elaborados em diálogo com pesquisas que estão em andamento no programa. Promovendo a divulgação e circulação desse material, rico em aportes teóricos e metodológicos produzidos sob os mais diferentes ângulos e perspectivas, pretendemos contribuir com a produção do conhecimento científico em terras maranhenses, estimulando debates e reflexões sobre os múltiplos objetos e temas que permeiam as páginas que compõem esse livro.

Esperamos que a publicação desse volume possa contribuir para a difusão do conhecimento e servir de fonte de consulta para pesquisadores, gestores públicos e planejadores de políticas públicas, contribuindo de maneira sensível para o desenvolvimento do Estado e o alargamento de seus preceitos democráticos⁴.

A primeira parte do livro, intitulada *Cidades, Representações Sociais e Experiências Urbanas na Pandemia*, agrupa quatro artigos escritos por professores e discentes do Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS) da Universidade Federal do Maranhão, Campus de Imperatriz, Maranhão. Os capítulos desta etapa inicial do livro versam, através de diferentes abordagens teóricas e do manejo de repertórios metodológicos multifacetados, sobre as cidades, os sujeitos que lhe dão forma e suas experiências, especialmente durante a crise sanitária associada à Pandemia do COVID-19.

3. O coronavírus SARS-CoV-2 é responsável pela Covid-19, uma infecção respiratória aguda, potencialmente grave, de elevada transmissibilidade e de alcance global.

4. A publicação do livro contou com o inestimável financiamento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior (CAPES) e da Fundação de Amparo à Pesquisa e Desenvolvimento Científico do Maranhão (FAPE-MA) através do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) e Apoio aos Programas de Pós-Graduação Emergentes e em Consolidação em Áreas Prioritárias no Estado (Edital 18/2020).

O artigo que abre nossa obra, *Notas introdutórias sobre as Cidades na literatura sociológica clássica*, escrito por Angélica Lima Melo e Clodomir Cordeiro de Matos Júnior, apresenta de maneira sumária, com grande valia para os leitores que pretendem percorrer os passos do processo de legitimação das cidades e seus sujeitos como objeto das Ciências Sociais, algumas das contribuições de autores de significativa importância para a formação da Sociologia enquanto ciência. Explorando, de maneira introdutória, algumas das principais obras de autores como Karl Marx, Friedrich Engels, Émile Durkheim, Max Weber e George Simmel, o texto abre aos neófitos e estudiosos das cidades o acesso a alguns dos aportes teóricos e metodológicos decisivos para sua compreensão sob uma perspectiva sociológica. Trilhando os caminhos que permitiram que os estudos sobre as cidades, antes objetos presentes de maneira transversal em muitos escritos da área, ganhassem legitimidade e importância na área da nascente ciência social, ganha destaque no texto de maneira sensível a compreensão das múltiplas transformações, sujeitos e questões que emergem associados às dinâmicas das cidades contemporâneas. Desprendendo-se das dinâmicas do campo, o homem da cidade rompe com suas formas de vida anteriores a partir da fluidez e ritmo da vida urbana, forjando arranjos culturais, sociais, econômicos, políticos e trabalhistas que transformam as formas de viver e compreender os contextos citadinos.

O segundo capítulo dessa sessão, intitulado *Estigmatização Territorial: a ocupação urbana da Vila Esperança em Imperatriz - MA* e escrito por Glenda Almeida Matos Moreira e Jesus Marmanillo Pereira, examina os processos de construção social dos estigmas relacionados aos territórios na cidade de Imperatriz através das experiências da ocupação urbana da Vila Esperança. Valendo-se de uma metodologia multissituada, que envolveu uma etapa etnográfica, contatos virtuais e pesquisas em arquivos, especialmente documentos históricos e fontes jornalísticas, os autores revelam como questões ligadas à posse da terra e relatos acerca da violência passam a compor o repertório de representações acionados nas narrativas acerca da comunidade e seus moradores, traçando hierarquias e fronteiras simbólicas em torno dos espaços das cidades e seus sujeitos. Adentrando o campo dos estudos dos estigmas (GOFFMAN, 2008) por meio das representações que permeiam reportagens jornalísticas, relatórios oficiais e discursos de lideranças locais, narrativas permeadas pelas categorias “invasão”, “ocupação”, “bairro” e/ou “comunidade” nos remetem, segundo os autores, a conflitos, interesses e disputas classificatórias em torno das maneiras de “viver na” e “ocupar a” cidade de Imperatriz, região sul do Estado do Maranhão.

O terceiro capítulo dessa primeira parte do livro, *As modificações no consumo de Panelada⁵ em Imperatriz - MA durante a Pandemia de Covid-19*, escrito por Greacy Kelly

5. A panelada é uma preparação cozida feita a partir dos miúdos de gado muito apreciada em alguns estados do Brasil,

Rodrigues Azevedo e Emilene Leite de Sousa, apresenta, de maneira sensível e pontual, algumas das questões que envolveram as transformações das dinâmicas alimentares e das práticas de consumo dos moradores da cidade de Imperatriz, Maranhão, durante o período de isolamento social acionado no combate ao Covid-19.

Analisando o perfil do público consumidor desse tradicional prato do Nordeste do Brasil, seus espaços de consumo distribuídos pela cidade e as mudanças que permeiam as práticas alimentares durante a Pandemia por meio de uma pesquisa que envolveu etapas qualitativas e quantitativas, as autoras aportam questões significativas para os estudos sobre a interface entre alimentação, cultura e sociedades. Ao identificar transformações significativas nas dinâmicas de consumo da panelada, especialmente quando são colocados em tela espaços, horários e frequências, o texto nos permite compreender, sob a ótica dos habitantes de uma cidade do Sul do Maranhão, os sentidos e as conexões entre comida, tradição e consumo durante uma crise sanitária de proporções ainda incalculáveis.

O último capítulo dessa sessão inicial, *Motoristas Urbanos em tempos de Covid-19: representações sobre cotidiano, medo e trabalho em Imperatriz, Maranhão, Brasil*, escrito por Ana Paula Pinto Pereira e Clodomir Cordeiro de Matos Júnior, analisa as experiências e representações dos motoristas urbanos, especialmente aqueles que trabalham por aplicativos, da cidade de Imperatriz, Maranhão, durante o período de isolamento social estimulado pelo combate à Pandemia do Covid-19.

Explorando as narrativas e representações desses sujeitos acerca das questões econômicas, sociais e culturais que envolvem o exercício de suas atividades por meio da aplicação de questionários com esses interlocutores, os autores revelam alguns dos sentidos associados ao “mundo do trabalho” e suas possibilidades durante um período que envolveu profundas transformações em suas rotinas de trabalho, rendimentos e expectativas. Através das narrativas e impressões desses sujeitos acerca do cotidiano, seus medos e relações de trabalho durante o período de isolamento social, alguns dos ajustes comportamentais e subjetivos possíveis durante a Pandemia ganham forma, aguçando o olhar sociológico para a compreensão dos sujeitos responsáveis pelo transporte urbano de pessoas no Maranhão durante a presente crise sanitária.

A segunda parte do livro reúne quatro artigos escritos, igualmente, por professores, orientandos e/ou colaboradores do Mestrado em Sociologia da Universidade Federal

do Maranhão, Campus de Imperatriz, agrupados aqui em torno dos seguintes eixos temáticos: *Grupos Étnicos, Religiões e Narrativas de Resistência na Fronteira Amazônica Maranhense*. Antes que a leitura dos textos submeta ao leitor o veredicto sobre a melhor forma de organizá-los, parece-nos que apresentar alguns motivos que justificariam esse modo de exploração das suas afinidades substantivas constituiria um bom guia de leitura. Apenas três, a título de sugestão e para não sermos muito longos.

Começaríamos, em primeiro lugar, pela sensibilidade manifestada aos modos de produção de saberes e conhecimentos contextualizados, o que constitui um convite para que os leitores exercitem a escuta compreensiva e experimentem escalas e perspectivas variadas de observação que não necessariamente correspondem às suas. Antes de um obstáculo, a pluralidade dos marcos teóricos e a interdisciplinaridade intrínsecas favorecem, por seu turno, a inventividade das escolhas metodológicas, construindo um cardápio variado e pedagogicamente útil sobre a construção de objetos sociológicos. Por fim, e não menos importante, os autores ocupam uma posição epistemológica que não deixa de ter afinidades com o próprio lugar social e institucional dos pesquisados. Desse lugar, não apenas conseguem ecoar as vozes de subjetividades resistentes, dotadas de graus variáveis de reflexividade, como também articular-se aos debates e tendências mais recentes no universo cada vez mais plural e diversificado das Ciências Sociais contemporâneas.

Essas diferentes dimensões de análise estão presentes desde o primeiro dos capítulos desta seção, *Índigenas Krikati e mulheres quebradeiras de coco babaçu na Amazônia Maranhense*, de autoria de Francisca Regilma, Leandro Araújo e Vanda Pantoja, o qual analisa comparativamente as formas de existência e resistência de dois grupos extrativistas, subalternizados, na/da fronteira amazônica maranhense, a saber: os indígenas pertencentes à Etnia Krikati e as Mulheres Quebradeiras de Coco Babaçu. Para responder à questão primeira de saber como esses sujeitos narram, concebem, vivenciam as experiências de ameaças e conflito e se autodefinem para defender sua existência, os autores nos convidam para um desafiante, rigoroso e sensível exercício de imaginação sociológica.

Desafiante, em primeiro lugar, pela tentativa de desenvolver uma escuta atenta às similaridades e particularidades de dois grupos subalternos que elaboram, em diversos níveis e graus, formas de resistência política contra as múltiplas opressões a que são sujeitos. É aqui, inclusive, que encontramos a validade da proposta dos autores de conceber essas ações de resistência tanto em um plano que qualificam de *infrapolítico*, ou seja, em suas formas e manifestações mais comunitárias, cotidianas, discretas e/ou silenciosas; quanto em suas dimensões, digamos, mais *estritamente políticas*, posto que acionadas em

situações de mobilizações coletivas publicizadas, em conexão com o universo ordinário da representação política especializada ou sob formas reconhecidamente políticas (movimentos, sindicatos, organizações, associações, etc.).

Para enfrentar tal natureza de questões, em segundo lugar, o leitor será convidado para um exercício relativamente rigoroso de compreensão das bases teóricas da pesquisa (perspectiva crítica, decolonial), da metodologia empregada (método etnográfico) e do *corpus* conceitual que subsidia a proposição de um outro olhar sobre os sujeitos e sujeitas da pesquisa. É com base nesse conjunto articulado que os autores visam compreender como estes realizam a mediação entre esferas sociais, elaboram estratégias diferenciadas e adaptáveis face às políticas públicas, os quais não apenas dão mostras das “subjetividades resistentes”, “ativas”, como também constituem uma contribuição para pensar a própria construção de “conhecimentos localizados”, contextuais.

Trata-se aqui, sem dúvida, da exploração de uma perspectiva sensível à pluralidade epistemológica do mundo, dentro da qual se inclui a dos próprios pesquisadores, que também se esforçam para problematizar suas próprias experiências e lembranças como sujeitos e sujeitas que compartilham de memórias camponesas e coabitam o espaço recortado. A fronteira mencionada demarca, portanto, não apenas um lugar de conflitos, de exploração, de ausência de empatia e de produção de alteridades; ela delimita tanto um lugar de existência, resistência e sonhos, como também uma escala de observação e reflexão epistemológicas.

Essa mesma sensibilidade é encontrada no próximo artigo da seção, intitulado “*NOSSA CASA ERA O CHAPÉU*”: *Mobilidade e parada como questões para compreender os ciganos Calon em São João do Paraíso (MA)*, de autoria de Janeide Cavalcante, Wellington Conceição e Edilma Monteiro. O objetivo da pesquisa é analisar a construção da identidade dos ciganos na cidade de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, tendo em vista uma série de representações estereotipadas e etiquetas que lhes são atribuídos pelos moradores da referida cidade. Metodologicamente a pesquisa recorre a entrevistas e à observação direta com duas famílias ciganas, a fim de compreender os condicionantes da presença e as motivações para fixação dessas famílias no espaço em pauta.

Após realizarem necessária historicização dos conceitos e refletirem sobre o imaginário e estigmas construídos sobre os ciganos, os autores retomam então as narrativas do processo de instalação de famílias ciganas na cidade, demonstrando como essa experiência reproduz, em pequena escala, uma figuração universal representada pela divisão entre *Estabelecidos* e *Outsiders* (ELIAS; SCOTSON, 2000). De um lado, aos *Estabelecidos* corresponderia a posição “superior” dos moradores da região, que emitiam juízos negativos a respeito dos ciganos como pessoas de estirpe “inferior”;

noutro, os *Outsiders*, representados pelos ciganos recém-chegados, os quais eram vistos como “ameaças”, como portadores de comportamentos e costumes indesejáveis ou recorrentemente submetidos a julgamentos depreciativos.

A reconstituição cuidadosa dessa sociodinâmica da estigmatização de um ponto de vista histórico contextual, e com base nas próprias falas dos ciganos abre aos autores, então, a oportunidade para refletir sobre uma série de particularidades das reconfigurações identitárias dentro das relações grupais em pauta (reenquadramento do passado; ethos grupal, limites de pertencimento, dinâmicas de parentescos e alianças), que vale a pena atentar na leitura. Vide, por exemplo, nas falas dos entrevistados como se redefine a dualidade entre *andador* e *morador*; entre *nômades* e *sedentários*, ao que se vincula, inclusive, o título do capítulo. Ou até mesmo a questão dos efeitos de estigmatização grupal sofridos pelos ciganos, as estratégias esquivas e os “reendereçamentos” que podem provocar nas relações intragrupais. Seja como for, ao fim e ao cabo, os autores demonstram como os ciganos conseguem (res)significar suas identidades sociais em uma tensão constante entre as representações e categorizações estigmatizantes que lhes são impostas, e as suas formas de resistência, simbolização de unidade e luta pelo reconhecimento de uma forma particular de ser e estar no mundo social.

No terceiro artigo desta seção, intitulado *OS EVANGÉLICOS E A POLÍTICA: Condicionantes e lógicas do engajamento político de lideranças pentecostais da Igreja Assembléia de Deus em Imperatriz - MA*, Bezaliel Alves e Wheriston Neris objetivam analisar as intersecções entre o universo evangélico e a política no Brasil contemporâneo através da exploração das lógicas simultaneamente coletivas e individuais de engajamento político de lideranças da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Imperatriz (IEADI). Com base no recurso a diversas estratégias metodológicas combinadas, tais como observação direta, entrevistas, exploração de arquivos e publicações institucionais, os autores levantam questões pertinentes a respeito das modalidades, processos e condicionantes dessa forma de participação política, com foco especial sobre os agentes mais destacados por esses trânsitos e mediações.

Enfrentando o desafio de objetivar uma denominação religiosa bastante representativa no Brasil e particularmente na região imperatrizense, os autores articulam quatro principais eixos de exploração da temática. Em primeiro lugar, realizam um balanço breve das produções bibliográficas nacionais a respeito da atuação evangélica na política brasileira, com a finalidade de delimitar os contornos, padrões e peculiaridades dessa interação entre as esferas religiosa evangélica e o campo político. Em seguida, os autores trazem elementos para compreender os processos de institucionalização e de recomposição organizacional da Assembleia de Deus em uma região de forte presença evangélica, como

aquele que caracteriza a fronteira amazônica maranhense. Na sequência, são os padrões, modos de filtragem, os princípios de seleção e preparação que são destacados ao lado dos perfis sociais dos entrevistados, revelando algumas das recorrências nas triagens que operam dentro da ordem institucional. Por fim, e não menos importante, buscam explorar as percepções de lideranças locais selecionadas a respeito das relações mantidas com as instâncias e dinâmicas convencionais da política (partidos, eleições, bases ideológicas, pautas e modos de representação).

Com efeito, à semelhança dos demais capítulos reunidos, reencontramos aqui um esforço instrutivo de combinação entre três níveis de análise cuja articulação parece bastante útil para orientar estudos sobre o tema em pauta. De início, pelo esforço de retomar uma rica e diversificada bibliografia no campo das Ciências Sociais que, embora não constitua propriamente uma novidade temática, tem produzido excelentes contribuições para pensar as relações complexas entre Igrejas Evangélicas, candidaturas e eleições no Brasil. Em segundo lugar, destacaríamos a opção por discutir as dimensões mais propriamente institucionais que filtram e controlam a seleção de candidaturas e a constituição dos representantes. Aqui entram em pauta desde as peculiaridades do *ethos religioso*, as particularidades do processo de institucionalização e as lógicas próprias de enquadramento, filtragem e preparação dos agentes encarregados de se investirem na política, como será visto.

Em um terceiro nível, que designaríamos como individual, podemos observar então as propriedades sociais destes agentes, o que constitui etapa fundamental para evitar alguns vícios de linguagem, como caracterizar, por exemplo, instituições, grupos e/ou coletivos religiosos como unidades homogêneas. É desse ângulo, inclusive, que vale a pena estudar as percepções subjetivas desses agentes sobre suas trajetórias, a respeito dos condicionantes de seus investimentos na política e suas posições com relação à mediação que realizam entre as esferas sociais em pauta. E é neste ponto que o refinamento da análise pode ajudar a compreender o universo em pauta de uma perspectiva menos substancializada, dando espaço para apreender algumas das ambiguidades e peculiaridades desse modo de participação política.

A questão da variação de escalas, da construção identitária e dos processos de estigmatização voltam à cena, por seu turno, no instigante estudo de Bruno Barros dos Santos e Rogério de Carvalho Veras, intitulado: *Maria Bonita de Tocantinópolis: história de vida de uma mãe-de-santo do Norte Tocantinense*. A escala aqui já não é a de coletivos ou grupos, mas declaradamente individual. Trata-se de explorar as narrativas de vida de Maria do Rosário - mais conhecida como Maria Bonita - suas entidades e de algumas de suas filhas de Santo, bem como diversas anotações registradas em caderno de campo

ao longo de diversos anos de pesquisa (2010-2015) na Tenda Jorge Guerreiro, cidade de Tocantinópolis - TO, para problematizar dimensões importantes das experiências identitárias de religiões afro-brasileiras na região.

Quer dizer, ao acompanhar com profundidade as memórias de diversos informantes - incluídas aquelas obtidas em várias entrevistas e conversas com a referida mãe de santo – reencontramos não apenas as particularidades e vicissitudes de uma trajetória única, como também parte da realidade social e coletiva de umbandistas estigmatizados e de mulheres negras e independentes no espaço em pauta. Porém, convém notar que embora a religião seja tomada como um dos fios condutores da reconstituição de sua história de vida pelos autores, notadamente as relações com os guias espirituais, a análise das diversas etapas, ciclos e esferas de vida da personagem são tomadas como processos bastante dinâmicos, plurais e não evidentes.

Nesse sentido, parece adequada a definição dos autores de que a história de vida de Maria Bonita nos é apresentada sob o signo da pluralidade e da resistência. A começar pelos diferentes papéis que assumiu ao longo de sua vida e dos estigmas e categorizações que recebeu na condição de mulher, mãe e sacerdote de umbanda, entre outras. Soma-se a isso o fato de que, nessas condições, o *fazer-se mãe de santo* resulta de um processo complexo de mediação que interpenetra o sagrado e o profano; o íntimo e o coletivo; a liberdade e o dever, enfim, exigindo toda uma série de negociações e acordos. Por fim, e não menos importante, a própria diversidade dos relatos, as lacunas e os novos fragmentos de memória acionados pelos vivos a respeito da médium denotam que, mesmo com sua partida, sua história de vida se renova continuamente através dos relatos e memórias produzidas no tempo presente.

Os capítulos que compõem a Parte III, *Instituições, Sujeitos e Experiências*, voltaram-se ao estudo das instituições e da agência dos sujeitos no Estado do Maranhão. As pesquisas apresentadas direcionam-se, particularmente, a grupos que possuem uma experiência e conhecimentos socialmente subalternizados, a partir de clivagens sociais como geração, gênero, raça e dependência química.

O capítulo de autoria de Jéssica Lima e Emilene Sousa destaca a distinção entre o fazer antropologia *sobre* as crianças e *com* as crianças. As pesquisadoras dedicam-se à análise da autonomia infantil em situações de abrigo, a partir da análise da Casa da Criança, uma instituição de acolhimento com sede na cidade de Imperatriz/MA. O

texto aprofunda-se nas estratégias de autonomia desenvolvidas pelas crianças quando inseridas em um espaço institucional caracterizado pelo cuidado/vigilância excessiva do Estado. A partir da pesquisa etnográfica (GEERTZ, 1989), as pesquisadoras exemplificam as formas de desenvolvimento da agência infantil na experiência das crianças em situação de institucionalização.

Na linha dos estudos que se voltam à análise das instituições sociais e da agência dos sujeitos, a pesquisadora Ana Luísa Naslauský e o pesquisador Wellington Conceição apresentam um estudo voltado à relação entre drogas e moralidade na sociedade brasileira, a partir da análise de matérias jornalísticas publicadas no estado do Maranhão. O capítulo resgata, de modo sucinto, o histórico e perfil do proibicionismo na política de drogas no país e a análise da recepção das políticas de drogas sob o viés das moralidades. Respaldados por este histórico, os pesquisadores propuseram uma análise do proibicionismo como estratégia utilizada pela política de drogas por meio do discurso midiático. Com foco nas reportagens publicadas pelos principais portais de notícias do estado do Maranhão os pesquisadores concluem que a abordagem proibicionista, particularmente pelo viés da criminalidade, baseia-se em aspectos da moralidade tais como referências religiosas, atuando como reforço para a definição dos estereótipos atribuídos ao grupo.

As pesquisadoras Luiza Lepos e Vanda Pantoja, autoras do capítulo *Uma análise do gênero na educação básica a partir dois livros didáticos de sociologia*, apresentaram um estudo minucioso sobre o lugar das pesquisadoras na produção do conhecimento nas Ciências Sociais, em especial no que toca à produção científica sobre gênero. A análise parte da adoção de métodos qualitativos e quantitativos dos livros didáticos de sociologia adotados pelas escolas públicas com sede na cidade de Imperatriz/MA. A perspectiva teórica adotada pelas autoras considera os processos de exclusão da mulher na esfera pública como imposição de um sistema moderno colonial de gênero (LUGONES, 2014b). A abordagem decolonial é, portanto, apresentada como fundamental para a compreensão da interseccionalidade étnico-racial, classe e sexualidade. O capítulo expõe um histórico sobre a presença da sociologia no ensino médio, seguido pela análise dos documentos institucionais, como os PCNs e o PNLD. Como conclusão, as autoras apresentam uma crítica à produção científica, em especial sobre gênero, respaldada por uma teoria eurocentrada e masculinista, reproduzindo desta feita, uma série de desigualdades de gênero.

O último capítulo da Parte III buscou compreender a ação da Polícia Militar frente aos casos de violência doméstica na cidade de Imperatriz/MA. Os autores Edisio Junior e Maciel Cover utilizam-se da observação participante, propiciada pelo vínculo institucional do primeiro autor à Polícia Militar do Estado do Maranhão, como metodologia e ainda como estratégia para acesso aos sujeitos pesquisados-agentes vinculados aos plantões

de rua e à patrulha Maria da Penha (PMP). Por meio de questionários *online*, elaborou-se uma análise da abordagem policial, nos dois grupos, que apontou para as ausências, e os procedimentos de (re)vitimização das mulheres vítimas de violência doméstica, indicando ainda a importância de conhecer e problematizar a ação da polícia militar. Com a contribuição dos agentes policiais, a partir dos relatos colhidos pelos questionários, os autores exploraram temas comumente vinculados à violência doméstica, tais como uso da força física, dependência financeira, influência do uso de álcool, personalidade do agressor e percepções dos agentes sobre as mulheres vítimas de violência, entre outros temas. O capítulo conclui destacando o impacto positivo da capacitação dos agentes no atendimento as ocorrências de violência doméstica, analisado pelas abordagens dos grupos estudados.

Elaborado sob muitas mãos, mentes e experiências, este livro materializa aprendizagens, ensinamentos e o trabalho intelectual de um grupo de pesquisadores e nossos interlocutores e interlocutoras, aos quais agradecemos imensamente ao fim desta introdução.

“Arrocha na leitura!”

Boa leitura!

Imperatriz, 25/04/2022.

Clodomir Cordeiro de Matos Júnior

Karina Almeida de Sousa

Wheriston Silva Neris

SUMÁRIO

PARTE I- CIDADES, REPRESENTAÇÕES SOCIAIS E EXPERIÊNCIAS URBANAS NA PANDEMIA

CAPÍTULO 1..... 1

NOTAS INTRODUTÓRIAS SOBRE AS CIDADES NA LITERATURA SOCIOLOGICA CLÁSSICA

Angélica Lima Melo

Clodomir Cordeiro de Matos Júnior

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.3992202091>

CAPÍTULO 2..... 19

ESTIGMAZAÇÃO TERRITORIAL: A OCUPAÇÃO URBANA DA VILA ESPERANÇA EM IMPERATRIZ - MA

Glenda Almeida Matos Moreira

Jesus Marmanillo Pereira

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.3992202092>

CAPÍTULO 3..... 40

AS MODIFICAÇÕES NO CONSUMO DE PANELADA EM IMPERATRIZ - MA DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19

Greacy Kelly Rodrigues Azevedo

Emilene Leite de Sousa

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.3992202093>

CAPÍTULO 4..... 64

MOTORISTAS URBANOS EM TEMPOS DE COVID-19: REPRESENTAÇÕES SOBRE COTIDIANO, MEDO E TRABALHO EM IMPERATRIZ, MARANHÃO, BRASIL

Ana Paula Pinto Pereira

Clodomir Cordeiro de Matos Júnior

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.3992202094>

PARTE II - GRUPOS ÉTNICOS, RELIGIÕES E NARRATIVAS DE RESISTÊNCIA NA FRONTEIRA AMAZÔNICA MARANHENSE

CAPÍTULO 5..... 80

INDÍGENAS KRIKATI E MULHERES QUEBRADOURAS DE COCO BABAÇU NA AMAZÔNIA MARANHENSE

Francisca Regilma de Santana Santos

Leandro Araújo da Silva

Vanda Pantoja

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.3992202095>

CAPÍTULO 6..... 100

“NOSSA CASA ERA O CHAPÉU”: MOBILIDADE E PARADA COMO QUESTÕES PARA COMPREENDER OS CIGANOS CALON EM SÃO JOÃO DO PARAÍSO (MA)

Janeide da Silva Cavalcante
Wellington da Silva Conceição
Edilma do Nascimento Jacinto Monteiro

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.3992202096>

CAPÍTULO 7..... 118

OS EVANGÉLICOS E A POLÍTICA: CONDICIONANTES E LÓGICAS DO ENGAJAMENTO POLÍTICO DE LIDERANÇAS PENTECOSTAIS DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS EM IMPERATRIZ - MA

Bezalel Alves Oliveira Junior
Wheriston Silva Neris

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.3992202097>

CAPÍTULO 8..... 144

MARIA BONITA DE TOCANTINÓPOLIS: HISTÓRIA DE VIDA DE UMA MÃE-DE-SANTO DO NORTE TOCANTINENSE

Bruno Barros dos Santos
Rogério de Carvalho Veras

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.3992202098>

PARTE III - INSTITUIÇÕES, SUJEITOS E EXPERIÊNCIAS

CAPÍTULO 9..... 167

SOBRE PÁSSAROS E GAIOLAS: UMA ANÁLISE DA AGÊNCIA INFANTIL EM UMA CASA ABRIGO DE IMPERATRIZ

Jéssica de Sousa Lima
Emilene Leite de Sousa

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.3992202099>

CAPÍTULO 10..... 191

PROIBICIONISMO BRASILEIRO E MORALIDADES NA OPINIÃO PÚBLICA: O PAPEL DA MÍDIA MARANHENSE

Ana Luísa Rocha Martins Naslausky
Wellington da Silva Conceição
Beatriz Brandão

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.39922020910>

CAPÍTULO 11..... 209

UMA ANÁLISE DO GÊNERO NA EDUCAÇÃO BÁSICA A PARTIR DOS LIVROS DIDÁTICOS DE SOCIOLOGIA

Luiza Maria Paixão Lemos

Vanda Pantoja

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.39922020911>

CAPÍTULO 12.....235

INTERPRETANDO A ATUAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR EM CASOS DE VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ / MA

Edisio Do Ó Loiola Junior

Maciel Cover

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.39922020912>

SOBRE OS AUTORES261

SOBRE OS ORGANIZADORES266

INTERPRETANDO A ATUAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR EM CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ / MA

Data de aceite: 03/08/2022

Edisio Do Ó Loiola Junior

Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS) da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), Campus Imperatriz, MA. E-mail: edisio@hotmail.com.br.

Maciel Cover

Professor Doutor do Programa de Pós-graduação em Sociologia (PPGS) da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), Campus Imperatriz, MA. E-mail: macielcover@gmail.com

capazes de cessar aquela violência no local da ocorrência e que também continua a proteger a mulher através da política pública de segurança desenvolvida Patrulha Maria da Penha que visita, monitora e atende as mulheres que possuem Medida Protetiva de Urgência.

PALAVRAS-CHAVE: Polícia Militar. Violência doméstica. Instituições.

INTERPRETING THE PERFORMANCE OF THE MILITARY POLICE IN CASES OF DOMESTIC VIOLENCE IN THE MUNICIPALITY OF IMPERATRIZ / MA

ABSTRACT: This article was extracted from a master's thesis developed between 2019 and 2021 whose objective was to understand the action of the Military Police in relation to cases of domestic violence against women in the municipality of Imperatriz - MA. Data about police action in situations of domestic violence were collected through the daily record of military police action carried out by two types of police officers from the 3rd Military Police Battalion: those from ordinary policing and those from the Maria da Penha Patrol. Two questionnaires were applied with these two categories of police officers, whose results indicate differences in the police action of each group. The answers to the questionnaires brought information that allow us to conclude that Imperatriz is a city that produces domestic violence and that women request the support of the military police that sometimes revictimizes women. But it is an institution whose police are able to stop that violence at the place of occurrence and that also continues to protect women through the public security policy developed by Patrulha Maria

RESUMO: Este artigo foi extraído de uma dissertação de mestrado desenvolvida entre os anos de 2019 e 2021, cujo objetivo foi compreender a ação do Policial Militar em relação a casos de violência doméstica contra mulheres no município de Imperatriz - MA. Os dados acerca da ação policial em situações de violência doméstica foram coletados através do registro cotidiano sobre a ação policial militar desenvolvida por dois tipos de policiais do 3º Batalhão de Polícia Militar: os do policiamento ordinário e os da Patrulha Maria da Penha. Foram aplicados dois questionários com estas duas categorias de policiais, cujos resultados apontam divergências na ação policial de cada grupo. As respostas dos questionários trouxeram informações que permitem concluir que Imperatriz é uma cidade que produz violência doméstica e que as mulheres solicitam o apoio da polícia militar que por vezes revictimiza a mulher. Mas é uma instituição cujos policiais são

da Penha, which visits, monitors and assists women who have an Emergency Protective Measure.

KEYWORDS: Military police. Domestic violence. Institutions.

INTERPRETANDO LA ACTUACIÓN DE LA POLICÍA MILITAR EN CASOS DE VIOLENCIA DOMÉSTICA EN EL MUNICIPIO DE IMPERATRIZ / MA

RESUMEN: Este artículo fue extraído de una tesis de maestría desarrollada entre 2019 y 2021 cuyo objetivo fue comprender la actuación de la Policía Militar en relación a los casos de violencia doméstica contra la mujer en el municipio de Imperatriz-MA. Los datos sobre la actuación policial en situaciones de violencia doméstica fueron recogidos a través del registro diario de la actuación policial militar realizada por dos tipos de policías del 3.er Batallón de Policía Militar: los de la policía ordinaria y los de la Patrulla Maria da Penha. Se aplicaron dos cuestionarios con estas dos categorías de policías, cuyos resultados indican diferencias en la actuación policial de cada grupo. Las respuestas a los cuestionarios arrojaron información que permite concluir que Imperatriz es una ciudad que produce violencia intrafamiliar y que las mujeres solicitan el apoyo de la policía militar que en ocasiones revictimiza a las mujeres, pero es una institución cuya policía es capaz de frenar esa violencia en el lugar de los hechos y que también continúa protegiendo a las mujeres a través de la política de seguridad pública desarrollada por la Patrulha Maria da Penha, que visita, acompaña y asiste a las mujeres que tienen una Medida de Protección de Emergencia.

PALABRAS CLAVE: Policía Militar. La violencia doméstica. Instituciones.

1 | INTRODUÇÃO

O presente trabalho busca analisar a atuação da Polícia Militar em casos de violência doméstica contra as mulheres no município de Imperatriz - MA, fazendo parte de um estudo mais detalhado realizado entre 2019 e 2021 (LOIOLA JUNIOR, 2021). Estranhar o familiar e tornar o familiar exótico é um exercício constante que permeia toda a pesquisa do qual resulta este artigo, que teve como ponto de partida de inspiração as recorrentes ocorrências policiais militares de violência contra a mulher, campo em que atuei e ainda atuo na qualidade de oficial da Polícia Militar do Maranhão em Imperatriz – MA. Assim, este trabalho tem aspectos de uma visão de um agente do Estado sobre as políticas públicas, devido às condições intrínsecas ao autor, ao mesmo tempo que busca apresentar uma análise sociológica de um pesquisador.

Contudo, há de se convir que a violência contra a mulher é uma triste realidade do nosso país, que assola todas as regiões, inclusive o município de Imperatriz, cidade de quase trezentos mil habitantes no sul do estado do Maranhão e cenário deste trabalho. Somente no ano de 2020 computaram-se 257 ocorrências de violência doméstica registradas na área do 3º Batalhão de Polícia Militar – 3º BPM; (CIOPS, 2020). O poder

público tem tomado medidas para mitigar essa ação covarde que acomete as mulheres e que são evidentes em todo o país. A criação de varas judiciais especializadas para a mulher, delegacias dedicadas somente a elas, centros de referência de assistência social à mulher, dentre outros mecanismos estatais, são medidas de suporte para as mulheres vítimas de violência doméstica.

Desde o advento da Lei Maria da Penha¹ (Lei 11.340/06), que criou mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica contra a mulher, como a Medida Protetiva de Urgência – MPU, o combate a este tipo de crime tornou-se mais evidente e efetivo. A MPU é um instrumento que possui particular eficiência devido ao apoio jurídico-policial dedicado a seu funcionamento em Imperatriz. Os plantões judiciais, uma vara especializada de apoio à mulher e uma viatura da polícia militar dedicada exclusivamente para este fim (Patrulha Maria da Penha - PMP) são fatores que contribuem para o sucesso das MPU em Imperatriz - MA, onde desde a sua implementação em 2018 não há registro de feminicídio de nenhuma das mulheres que tiveram a MPU deferida.

Especificamente em relação à MPU, ela é, na prática, um documento expedido pela autoridade Judiciária (juiz ou juíza), que impõe ao autor da agressão uma série de restrições: ele não pode se aproximar ou frequentar locais em que a vítima costuma ir, como a igreja ou local de trabalho, não pode entrar em contato via quaisquer meios (telefonema, mensagens, recados) e, se for o caso, determina que o agressor saia da casa onde coabita com a mulher (ele é comunicado pelo oficial de justiça que vai juntamente com a Polícia Militar para removê-lo da casa).

Caso o alvo da MPU, isto é o agressor, descumpra a medida, ele cometerá um crime previsto na Lei Maria da Penha e poderá ser preso em flagrante. Para se ter acesso a este documento, a mulher pode solicitar ao: Delegado de Polícia Civil, Promotor do Ministério Público ou Defensor Público. Estes, por sua vez, irão remeter o pedido para o Juiz ou Juíza correspondente, que terá 48 horas para deferir a medida. Uma vez deferida, um oficial de justiça entregará uma cópia da MPU para ambas as partes, pessoalmente, e esclarecerá do que se trata e qual o prazo das restrições, que podem durar até 300 dias.

Uma vez deferida a MPU, a Juíza da Vara da Mulher em Imperatriz determina à Patrulha Maria da Penha o acompanhamento, que é realizado através de uma primeira visita, e a partir daí é a mulher quem decide com que frequência a Polícia Militar a visitará.

1. A Lei Maria da Penha, em grande medida, é tributária da Convenção de Belém do Pará e, nesse sentido, é importante visibilizar os desafios para a implementação dessa Convenção pelos Estados-Partes da OEA, dentre os quais o Brasil. A Lei Maria da Penha – Lei 11.340/2006 –, para além de seus efeitos legais, representa o resultado de uma bem-sucedida ação de advocacy que pode ser definida como o conjunto de características-chave, dentre as quais: forte organização, análise clara da questão, estratégia dinâmica, grupo de apoio ou de constituintes significativo, mobilização e ação visíveis voltadas para o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra as mulheres e para a compreensão de que as mulheres têm o direito a uma vida sem violência (CAMPOS, 2011, p. 15).

Em outros municípios que compõem a comarca de Imperatriz, o trabalho também é realizado pela Patrulha Maria da Penha - PMP de Imperatriz. São eles: Vila Nova dos Martírios, Governador Edison Lobão e Davinópolis.

A mulher em situação de violência precisa inicialmente quebrar este ciclo através da denúncia. Um dos caminhos é acionar² as polícias: Militar, através do telefone 190, que ocorre durante ou logo após a agressão ou; Civil, quando a vítima se desloca até a delegacia com o objetivo de registrar um boletim de ocorrência, relatando ao Delegado de Polícia o fato para que esta autoridade solicite, mediante interesse, a MPU ou a abertura do Inquérito.

Uma abordagem utilizada pela mulher para com seu agressor, que via de regra é um parente seu ou o seu companheiro afetivo, é entrar em contato com os órgãos de segurança pública. É neste momento em que, dependendo do ente envolvido, que a situação poderá ser resolvida ou não. Por um lado, temos uma vítima de violência doméstica fragilizada, atacada por alguém que possui laços fraternos ou amorosos, numa luta interna da sua *psiquê* para romper este ciclo de violência. Do outro lado podemos ter, por exemplo, um policial militar despreparado, que (re) vitimiza a mulher agredida, culpando-a por toda a situação sem conduzir os envolvidos para delegacia, atuando como conciliador. A partir daí é que se agravam os casos de feminicídio no país, que já é o quinto no mundo no ranking deste tipo de crime, atingindo 4,8 a cada 100 mil mulheres de acordo com a Organização Mundial da Saúde em 2015. Fazer a denúncia não significa necessariamente se ver livre da violência, já que se trata de um problema que pode ser visto como estrutural. Por isto este estudo é importante, pois precisamos entender o limite da política pública como efeito desta estrutura, conjunção entre dinâmica social e ação dos indivíduos, que percebe a violência contra a mulher como algo quase natural, que naturaliza um fenômeno eminentemente social.

Esse agente da lei, o Policial Militar, é uma peça central no cenário da violência doméstica e estudá-lo, tanto como indivíduo como representante de uma instituição maior que atua como braço armado do Estado, pode se revelar um caminho para se entender o social.

O interesse em abordar este tema deu-se devido à frequência das ocorrências de violência doméstica que ocorrem em Imperatriz. Ainda que o tema violência contra mulher seja constantemente abordado, a atuação do policial militar precisa ser compreendida/problematizada.

2. A violência doméstica ocorre numa relação afetiva, cuja ruptura demanda, via de regra, intervenção externa. Raramente uma mulher consegue desvincular-se de um homem violento sem auxílio externo. Até que este ocorra, descreve uma trajetória oscilante, com movimentos de saída da relação e de retorno a ela. (Saffioti H. I., 2004, p. 79).

Somente em 2019 foram 245 ocorrências atendidas pela polícia militar, que tinham por sua natureza relação com os crimes descritos na Lei Maria da Penha, isto é: foram ocorrências de violência doméstica. Atualmente a Patrulha Maria da Penha acompanha cerca de cem mulheres vítimas de violência doméstica em Imperatriz. O que essas ocorrências não apontam, contudo, é a abordagem policial militar utilizada, como se deu o processo de amparo estatal à vítima da violência. É por isto que se reveste de particular importância conhecer e problematizar a ação policial militar.

O universo da pesquisa se detém ao 3º Batalhão de Polícia Militar, uma unidade de polícia que realiza o policiamento ostensivo e preventivo no município de Imperatriz. O recorte utilizado nesta pesquisa extrai uma amostra justamente desses policiais que atuam na atividade fim da polícia militar, prevenindo o crime através do patrulhamento motorizado em viaturas e atendendo ocorrências de toda a sorte. Além destes policiais do serviço ordinário, que lidam com o cidadão diariamente, também fazem parte desta pesquisa os policiais da Patrulha Maria da Penha, que em Imperatriz são cerca de quinze profissionais que atuam exclusivamente em ocorrências que envolvem violência doméstica contra a mulher.

Desta forma o levantamento de dados foi realizado através de dois questionários voltados para o *policia de rua*, que atua atendendo todo o tipo de ocorrência policial, incluindo as de violência doméstica contra a mulher, e outro questionário voltado para os policiais da Patrulha Maria da Penha.

2 | PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Foram aplicados dois tipos de questionários aos policiais militares que atuam no serviço especializado, isto é, na Patrulha Maria da Penha, e outro questionário dedicado aos policiais do serviço ordinário. Na Patrulha Maria da Penha, doze policiais se dedicam ao serviço operacional, isto é, atuam diretamente no atendimento às vítimas de violência doméstica. Destes, dez responderam ao questionário aplicado através da plataforma eletrônica do Google Docs.

Inicialmente estes policiais responderam aos questionários de forma presencial da mesma forma que os policiais da Patrulha Maria da Penha. Contudo, a partir do dia 16 de março de 2020 iniciaram-se os decretos estaduais que tinham por objetivo combater a disseminação do novo coronavírus, o que tornou inviável solicitar a presença física de policiais para que compartilhassem equipamentos como computadores e que se aglomerassem em uma sala. Notando também uma escalada nos casos, não tive alternativa senão suspender esta etapa da pesquisa até que tudo se normalizasse. Ainda assim, passada a severa onda

de contágio que acometeu o 3º BPM, optei por realizar coleta de dados de forma online.

Assim, nesta terceira fase, enviei o link do questionário para oitenta policiais da minha lista de contatos telefônicos, escolhidos por atuarem no serviço operacional, já que conheço pessoalmente todos. Desta forma, entre os dias 18 e 23 de junho de 2020 obtive cinquenta e oito respostas nesta etapa, totalizando setenta e uma respostas deste segundo instrumento de coleta de dados.

Através de minha atuação como policial militar, estive em contato com situações cotidianas que me permitiram um olhar de “participante observador” (SILVA, 2011) e neste sentido, durante a pesquisa de campo coletei grande parte dos dados descritos que registrei neste trabalho. A participação de ocorrências policiais militares envolvendo vítimas de violência doméstica foram inúmeras, em momentos em que desempenhei a função de Coordenador de Policiamento de Unidade. A função de coordenador é comandar todo o serviço policial operacional voltado ao atendimento ao cidadão. Houve dias com até quatro ocorrências de violência doméstica. Embora nesses momentos a prioridade de atuação é a de Policial Militar, em paralelo apercebia as ações e reações dos outros policiais militares para com as vítimas, acusados e testemunhas envolvidas em cada ocorrência.

Em fevereiro de 2020 passei a comandar a Patrulha Maria da Penha em Imperatriz. A então comandante, 1º Tenente Josmara Rocha Aguiar, teve de retornar à capital do Estado por motivos pessoais e fui indicado como seu sucessor por ela, dada a minha afinidade com o tema e proximidade com a ex-comandante por ter sido escrivão de um inquérito no qual ela era a encarregada.

Ao assumir o comando deste serviço especializado - a Patrulha Maria da Penha, passei a ter mais contato com a temática desta pesquisa, atuando junto com os policiais da Patrulha nas visitas às vítimas de violência doméstica e nas ocorrências de descumprimento de medida protetiva. Trabalhar diretamente no campo com os dois tipos de policiamento, isto é, o policiamento ordinário e o policiamento especializado da Patrulha Maria da Penha, permitiu-me apontar diferenças no atendimento que cada um desempenha nas ocorrências de violência doméstica.

3 | RESULTADOS

Foram preenchidas setenta e uma respostas no questionário online, pelos policiais que atuam no serviço ordinário, de um universo de cento e vinte. Como já descrito na metodologia, apenas treze responderam “presencialmente” ao questionário, e aos demais foi enviado o link para preenchimento online.

Dos entrevistados nesta etapa, 80,3% eram policiais do sexo masculino e 19,7% do

sexo feminino. Este número de mulheres é interessante, visto que somente 5% do efetivo policial militar do Estado do Maranhão é composto por mulheres, sendo que 10% das vagas são destinadas a elas, conforme o edital do último concurso em 2018 (MARANHÃO, 2017, p. 4). Isto demonstra que o 3º BPM, universo da pesquisa, possui uma quantidade maior de mulheres na atividade fim, que é o policiamento ostensivo.

A escolaridade dos entrevistados é predominantemente composta por policiais com ensino superior completo. Não há na amostra policial com escolaridade inferior à de nível médio, visto que essa é a escolaridade mínima exigida nos últimos editais. Outrora apenas o ensino fundamental era exigido. Vale ressaltar que esta é uma observação que obtive através de relato oral. O fato é que dos setenta e um policiais entrevistados, 76%, já tiveram contato com a educação de nível superior, com uma quantidade incipiente de policiais se dedicando inclusive ao ensino a nível de pós-graduação. Estes que estão cursando ou já concluíram a pós-graduação são todos cabos ou soldados ingressos no ano de 2007 ou posteriormente. Trataremos das patentes dos entrevistados mais à frente.

Importante registrar que, do conjunto de policiais que responderam ao questionário, constata-se a presença de integrantes das seguintes companhias: Rádio Patrulha, Destacamento, Força Tática, Esquadrão Águia, Guarda e Operações Especiais. A maioria dos policiais entrevistados atuam na atividade fim em Imperatriz, isto é, Companhia de Rádio Patrulha, Força Tática e Esquadrão Águia, totalizando 49% da amostra. Reafirmo, contudo, que os outros policiais também representam relevância em seus depoimentos dada a rotatividade de funções que o policial exerce em várias companhias.

A pirâmide hierárquica se reflete na composição das patentes dos entrevistados. É sabido que a estrutura de pessoal militar possui sua base na grande quantidade de soldados, passando por uma quantidade menor de cabos, sargento e subtenentes. Este questionário não foi aplicado em oficiais. Das respostas recebidas, 49% eram de soldados, 34% de cabos, 14% de sargentos e 1% de subtenentes.

Vale ressaltar que, dentre as patentes relacionadas acima, não há nenhuma mulher em patente superior a cabo, não há no universo pesquisado Sargento ou Subtenente do sexo feminino no batalhão. Dados de vinte e três unidades da federação em 2003, incluindo o Maranhão, demonstram que a quantidade de mulheres nas patentes que vão de cabo a subtenente é reduzida. O estudo mostrou que elas representam entre 5% e 6%, do efetivo policial no Brasil (CASTRO; FRANCO, 2011).

Quando questionados sobre o ano de ingresso na corporação, o intuito foi de contrastar o ano de ingresso com o Curso de Formação de Soldado - CFSD ao qual este policial foi submetido. A maioria dos policiais entrevistados ingressou entre 2001 e 2019 na

Polícia Militar. Neste intervalo há registros dos CFSD nos anos de 2001, 2007, 2010, 2014, 2016 e 2018. A comparação entre a formação inicial, isto é, do CFSD e as respostas do policial, pode contribuir para compreensão de como este policial age durante as situações de violência doméstica contra a mulher.

Os dados acerca do ano em que o policial militar realizou o seu Curso de Formação de Soldados apontam que a maioria dos policiais entrevistados, que estão, por consequência, atuando nas ruas, foram formados na última década, com 64% dos policiais formados entre de 2010 e 2020, sendo a maioria composta por policiais de 2014 até 2020. Trata-se de um lapso temporal ainda mais recente, com policiais jovens, pois em 2014 a data limite para ingresso na PMMA era de trinta anos de idade.

Na pergunta seguinte, inicia-se a parte do questionário voltado para o tema desta pesquisa. Ao serem questionados se “Você já atendeu alguma ocorrência envolvendo violência doméstica contra a mulher?”, apenas cinco policiais afirmaram não ter participado de ocorrência desta natureza. Assim, 93% dos entrevistados afirmaram já ter participado de ocorrências deste tipo. Dentro deste universo de policiais que já participaram de ocorrências envolvendo violência doméstica contra a mulher, cinquenta e dois policiais tiveram que utilizar a força física para efetivar a prisão de algum acusado de violência doméstica. Dado que aponta certa resistência do indivíduo em relação à ação do policial entrevistado, pois representa 73% dos entrevistados, ou seja, o emprego da força física para conter o agressor é uma constante.

O uso da força física contra civis por parte de integrantes da polícia militar é comum e reafirma a tese de monopólio do uso legítimo da força pelo Estado proposta por Weber. Neste sentido é que Bayley (2006, *apud* BUENO; LIMA; TEIXEIRA, 2019) define a polícia moderna como um conjunto de pessoas que estão autorizadas por um determinado grupo de cidadãos a regular as relações interpessoais num determinado local através do uso da força física. O autor complementa que há um elemento essencial para que a polícia possa cumprir sua função: a autoridade para intervir quando for necessário restaurar um distúrbio da ordem pública (BUENO; LIMA; TEIXEIRA, 2019).

Em seguida iniciam-se as perguntas abertas. A primeira é composta pelo seguinte questionamento: “Qual o papel do Policial Militar diante das ocorrências em que a mulher é vítima de violência doméstica? (Entenda a palavra “papel” como: dever, obrigação legal, moral)”. Dos setenta e um entrevistados, apenas um não respondeu e, ainda que alguns tenham preenchido respostas curtas e objetivas como: “Garantir a proteção da vítima”, “Manter a integridade da vítima” e “Obrigação Legal”, como os entrevistados 66, 68 e 69 declararam, a maioria dos policiais relatam que devem proteger a mulher e conduzir o agressor para a delegacia de polícia.

O entrevistado nº 37 aponta que o papel do policial militar é de “defender a vítima caso ainda esteja sendo agredida; fazer a condução do agressor até a delegacia competente. Tentar acalmar, amenizar a situação de violência sofrida pela vítima”. Esta conduta revela um viés conciliador que o policial se propõe a fazer para com a vítima, contudo este não é o papel da polícia militar, uma vez que o PM não deve buscar a resolução do conflito no local, apenas cessar a violência e então encaminhar o agressor à presença da autoridade policial na delegacia de polícia civil.

O entendimento do policial militar sobre o encaminhamento da ocorrência, ainda que a vítima não queira representar nos crimes que seja exigida tal representação vem de encontro com a missão constitucional do Polícia Militar na preservação da ordem pública, ou seja, o PM deve atuar de forma a restaurar a ordem pública no local de uma violência contra uma mulher, bem como atuar no aspecto de prevenir uma possível continuidade das agressões contra a mulher. Também o policial militar tem o dever de devolver a tranquilidade à comunidade, pois não é concebível que numa agressão constatada pela Polícia Militar, o agressor não seja preso porque não houve a representação da vítima. (SOUSA, 2011, p. 36).

Alguns policiais entendem que o flagrante³ é essencial. O entrevistado nº 45 aponta que é dever da PM: “Prestar todo o apoio necessário, caso esteja em flagrante, realizar a prisão e condução do acusado, entretanto se não estiver em situação de flagrante, orientar a vítima a procurar a delegacia da mulher.” Sani, Coelho e Manita, ao estudarem as atitudes e crenças policiais em intervenções em situações de violência doméstica trazem que:

Vários motivos podem ser apontados, desde haver alguma relutância por parte da polícia no envolvimento nos incidentes de violência familiar (JORDAN, 2004; SANI & MORAIS, 2015), bem como uma forte resistência em encará-los como “verdadeiro trabalho da polícia” (MACHADO et al., 2005). Esta situação parece estar associada às crenças dos policiais relativamente às vítimas de violência familiar, principalmente no que respeita à apresentação de queixa, à presunção de não cooperação ou, mesmo, à antecipação da desistência da acusação (GAUTHIER, 2010). (SANI, COELHO, & MANITA, 2018, p. 74).

Perguntar se a vítima tem “total certeza” acerca da representação é uma questão delicada neste momento de fragilidade em que a mulher se encontra. Se o policial tem em vista, de maneira antecipada, que a mulher há de se arrepender e posteriormente irá retirar a acusação, há de se convir que a ação do PM pode ser insuficiente para cessar o delito.

Na segunda pergunta aberta foi solicitado que o policial descrevesse o *modus operandi* da PM em relação à ocorrência de violência doméstica contra a mulher: “Descreva

3. Considera-se em flagrante delito quem: I - está cometendo a infração penal; II - acaba de cometê-la; III - é perseguido, logo após, pela autoridade, pelo ofendido ou por qualquer pessoa, em situação que faça presumir ser autor da infração; IV - É encontrado, logo depois, com instrumentos, armas, objetos ou papéis que façam presumir ser ele autor da infração” (BRASIL, 1941).

como é o atendimento da polícia militar em caso de ocorrência envolvendo mulher vítima de violência doméstica tendo como base a sua experiência pessoal. Desde o chamado até o fim da ocorrência na delegacia.”.

As respostas variaram bastante, sem que fosse possível traçar um padrão. O que demonstra uma desinformação por parte do policial e uma falta de padronização do procedimento no atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica. Uso o termo de “desinformação” porque é preciso traçar um ponto de comparação entre a ação supostamente ideal e a relação do discurso (e da análise) do que o policial relata que faz.

O Entrevistado nº 10 foi taxativo ao relatar que “Bom, 90% das ocorrências se desfazem a partir do momento da chegada da viatura”. Este discurso revela que para este entrevistado a simples chegada da viatura, na forma de Estado materializado, é suficiente para se encerrar a ocorrência, isto é, a presença da polícia militar faz com que a agressão acabe. O Entrevistado nº 71 apresentou uma resposta genérica: “A princípio técnico e imparcial respeitando todos os limites impostos na situação”.

A Entrevistada nº 18, que identifiquei como sendo um soldado do gênero feminino que ingressou em 2017 nas fileiras da PMMA, relatou que:

Muitas vezes acontece da mulher ligar para a polícia apenas para “dar um susto” no companheiro, ou para os policiais “aconselharem” o agressor. Não querem dar prosseguimento com a denúncia. Outras vezes elas vão até o fim e chegam até a delegacia para os procedimentos legais. Às vezes desistem na delegacia. Isso envolve muito a dependência financeira que as mulheres têm com relação ao parceiro. (ENTREVISTADO Nº 18, 2020).

De fato, o relato da Policial Militar encontra correspondência em outros casos, já que em parte das ocorrências fica evidente que a mulher queria apenas “assustar” o agressor (marido ou namorado), mostrar força e de alguma forma cessar a agressão que estava sofrendo, sendo que por vezes elas relatam de forma objetiva: “Eu só queria dar um susto nele” ou “Eu queria que vocês conversassem com ele para ele ir embora”. São frases que não são estranhas de se ouvir em ocorrências deste tipo. Algumas mulheres no local da ocorrência realmente aceitam representar criminalmente e são conduzidas para a Delegacia junto com o agressor (vão em compartimentos separados), mas acalmados os ânimos, diante da presença do delegado, a mulher desiste ou traz outra narrativa, diferente da que foi dita à PM, dizendo que nada houve.

A dependência financeira é um argumento recorrente que observamos. O entrevistado nº 62 também aponta que “Existem também aqueles casos em que a vítima quer apenas que o agressor saia de casa, pois depende financeiramente dele e não quer que ele seja preso”.

Em seu estudo Modelli (2019, p. 1) aponta que “A dependência financeira é o principal motivo do silêncio de mulheres agredidas em casa”. A dependência financeira é descrita como motivo de escusa da denúncia por Abreu (2015); Gomes (2012); Porto (2014) e Cordeiro (2017).

O relato do abuso de álcool aparece no relato do Entrevistado nº 3: “na maioria das ocorrências o homem é o agressor, e muitas das vezes está embriagado e oferece resistência na hora da prisão.” Num grande número de ocorrências que participei, o agressor está sob influência de álcool e acaba por agredir a mulher. A influência do álcool parece ser um fator desencadeador da violência doméstica.

A quinta pergunta direcionada aos policiais do serviço ordinário foi: “Qual sua percepção sobre o agressor em ocorrências envolvendo mulheres vítimas de violência doméstica?”

Para este questionamento as respostas foram diversas, embora a influência do álcool e o estado de embriaguez tenham sido pontuados por alguns entrevistados. O Entrevistado nº 3 aponta que “O agressor, para mim é uma pessoa agressiva, e necessita de uma correção penal.” O entrevistado nº 15 aponta o agressor como alguém “possessivo, ignorante e extremamente machista”.

A influência do álcool nas ocorrências de violência doméstica é corroborada por dezesseis entrevistados. Os relatos são: “Muitas vezes envolve álcool e discussões banais, sempre nesses casos percebo que não estão em sã consciência” (ENTREVISTADO nº 14). Os agressores geralmente estão alcoolizados ou já têm histórico de agressões contra mulheres. (ENTREVISTADO nº 20). “Maioria das vezes estão sob a influência de álcool” (ENTREVISTADO nº 28). “Quase sempre alcoolizado” (ENTREVISTADO Nº 48). “A maioria das vezes o agressor está alcoolizado e muito violento.” (ENTREVISTADO n55). O entrevistado nº 54 aponta que:

Maioria das situações percebe se que os mesmos são usuários de alguma substância ilícita, tipo, álcool, drogas sintéticas, cocaína, maconha e etc... E que em muitas das ocorrências os mesmos no momento da ação encontram-se bêbados, drogados, e já com antecedentes criminais creditados em seu CPF, ou seja o mesmo já respondeu por situações parecidas em seu passado. (ENTREVISTADO nº 54).

E ainda: “Geralmente o agressor é reincidente e está sob efeito de álcool.” (ENTREVISTADO nº 61). “Os agressores geralmente estão alcoolizados ou já têm histórico de agressões contra mulheres. (ENTREVISTADO nº 71).

O ciúme é apontado como um dos fatores pelo Entrevistado nº 38. Para ele os agressores são “geralmente pessoas com ciúmes descontrolado, ou simplesmente com

desconfiança de traição por parte da mulher, que não conseguem se conter e partem pra violência.”.

Um relato bastante elaborado foi feito pelo Entrevistado nº 57, que relatou que:

São pessoas mal resolvidas que apresentam sentimento de posse em relação à outra, tratando como um bem ou objeto de satisfação pessoal, que não aceitam a perda ou que não conseguem superar as frustrações de um relacionamento. Se colocam em posição superior à sua companheira, adotando uma postura de total desrespeito e opressão, que na maioria das vezes evolui pra as agressões físicas e verbais. (ENTREVISTADO nº 57).

Quando questionado sobre “Qual sua percepção sobre a mulher que é vítima em ocorrências envolvendo violência doméstica?”, os entrevistados apontaram uma visão de vulnerabilidade por parte da vítima. A dependência financeira novamente é aparente, mas com o relato também da dependência emocional: “uma vítima da sua insegurança, dependência emocional, financeira” (ENTREVISTADO nº 40). A palavra “dependência” aparece em ao menos vinte relatos:

Em sua grande parte, as mulheres dependem do marido (financeiramente, em deslocamento e para viverem) são pessoas que nunca imaginam que o parceiro vai passar do ponto atual em que se encontra (às vezes a violência é manifesta só em sua fase verbal), por fim, a maioria acredita na mudança do parceiro em detrimento a violência por ele cometida. (ENTREVISTADO nº 36).

A fragilidade das vítimas e a sua situação de vulnerabilidade é apontada em diversos relatos, a saber: “Sempre se mostra uma pessoa oprimida e sem força para reverter aquela situação” (ENTREVISTADO nº 5). “Pessoa com aparência sempre fragilizada e desprotegida em decorrência da convivência conturbada com seu cônjuge. (ENTREVISTADO nº 8). “Uma sofredora”. (ENTREVISTADO nº 13). “Frágil e submissa.” (ENTREVISTADO nº 15). “De uma mulher sofrida.”. (ENTREVISTADO nº 16). “Vulnerável.” (ENTREVISTADO nº 30). “Uma vítima da sua insegurança, dependência emocional, financeira.” (ENTREVISTADO nº 40). “Sofredora, que na maioria das vezes não tem força ou condições para resolver tal problema”. (ENTREVISTADO nº 45). “A maioria são de famílias humildes, dependentes financeiramente dos maridos por isso algumas vivem anos aceitando serem vítimas. (ENTREVISTADO nº 50). “Pessoas frágeis, dependentes do homem...outras são mais agressivas que o homem, porém com menos força física”. (ENTREVISTADO nº 52) “Vítima indefesa”. (ENTREVISTADO nº 59). Aqui poderíamos contrastar essa visão dos policiais sobre as mulheres, com as estratégias das quais as mulheres lançam mão para reagir diante das situações de violência.

Num segundo momento foram entrevistados dez policiais da Patrulha Maria da Penha. A maioria desses profissionais que lidam diariamente com ocorrências e vítimas

de violência doméstica fazem parte da equipe desde a criação da patrulha em Imperatriz. Foram dez entrevistados, sendo que sete eram homens e três mulheres. O efetivo da patrulha na época do estudo contava com cerca de doze policiais do serviço operacional e dois no administrativo, sem contar o comandante, o que perfazia um total de quinze policiais.

O nível de escolaridade desses policiais apontou um maior contato destes com a formação de nível superior, com somente um policial tendo respondido possuir o ensino médio completo, ao passo que os demais haviam concluído a graduação (4), estavam cursando (2) ou interromperam o curso (1). Havia também um estudante de pós-graduação, o único com a patente de cabo dentre os entrevistados, sendo os demais soldados. Destaque-se que todos os policiais entrevistados já haviam passado por algum tipo de capacitação sobre o atendimento a ocorrências a vítimas de violência doméstica. Apenas um dos entrevistados apontou que nunca teve que utilizar a força durante a prisão de algum acusado de violência doméstica.

Na etapa de respostas discursivas, quando questionados acerca de “qual o papel da Patrulha Maria da Penha diante das ocorrências em que a mulher é vítima de violência doméstica? (Entenda a palavra “papel” como: dever, obrigação legal, moral, profissional, atribuição, função que se desempenha ou cumpre.)”, os entrevistados citaram a fiscalização das MPU, bem como a proteção da vítima. O Entrevistado nº 3 apontou que:

Fiscalizar e promover a eficiência das medidas protetivas de urgência, estabelecendo uma maior sensação de segurança às mulheres que sofrem de violência doméstica, além disso, realizamos palestras em unidades de ensino fundamental, médio e superior, a fim de aumentar o conhecimento da comunidade em relação à Lei Maria da Penha (11.340/06) atuando assim de modo preventivo, como determina a própria Constituição Federal em seu artigo 144. (ENTREVISTADO Nº 3).

Esta resposta resume o que de fato a PMP se predispõe a fazer em Imperatriz, atuando no acompanhamento e fiscalização das MPU, além de palestras em unidades de ensino.

Outras respostas a este questionamento foram: “Prestar apoio a essas vítimas e realizar a fiscalização quanto ao cumprimento das MPUs por parte do agressor” (ENTREVISTADO Nº 8). O que está em consonância com a letra da lei, que atrela especificamente a ação da PMP à medida protetiva que a mulher possui. A preservação da vida no aspecto físico e social da mulher também foi retratada: “Resguardar a integridade física e moral da mulher que está sobre [sic] violência doméstica.” (ENTREVISTADO Nº 9). Outro entrevistado apontou a exclusividade que a PMP tem sobre as ocorrências relacionadas ao crime de descumprimento de Medida Protetiva de Urgência: “Nosso papel

é fundamental, pois somos responsáveis pela fiscalização das medidas e também temos uma resposta pronta e rápida para o descumprimento da mesma.” (ENTREVISTADO Nº 10). De forma genérica o Entrevistado nº 11 aponta que “O papel da PMP é garantir a segurança da vítima e prevenir a violência doméstica para que ela não aconteça.” (ENTREVISTADO Nº 11).

Em seguida, quando solicitados para que descrevam como é o atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica realizado pela Patrulha Maria da Penha em Imperatriz, os relatos apontam o seguinte *modus operandi*.

Realizamos um primeiro contato com a assistida, a fim de estipularmos um grau de periculosidade relacionados à medida protetiva, logo após promovemos visitas constantes e rondas para a referida assistida para que haja uma sensação de segurança, promovendo assim a efetividade da medida protetiva, uma política pública cumprida e atuante por parte do Estado. (ENTREVISTADO Nº 3).

Quando o policial relata que estabelece “um grau de periculosidade” está se referindo ao relato que a vítima faz acerca do agressor, se é uma pessoa que possui armas de fogo, se tem o costume de consumir bebidas alcoólicas ou se houve ameaça recente. É com base nesse relato que são estipulados os números de visitas, diárias, semanais, quinzenais ou mensais, contudo a palavra final sobre a frequência das visitas é da vítima, como relata o Entrevistado nº 5: “A PMP realiza visitas periodicamente, de acordo com a solicitação da vítimas, podem ser feitas rondas, são feitos questionários a respeito se o agressor está cumprindo a MPU”.

Acerca das visitas o Entrevistado nº 7 apontou que:

Realizamos visitas para as vítimas com frequência, assim podemos verificar se a medida tem sido cumprida, se houve alguma tentativa de quebra, nossas assistidas se sentem seguras quando visitamos elas pois temos um compromisso com cada uma.

O atendimento da Patrulha Maria da Penha, portanto, é direcionado de forma preponderante a mulheres que já são vítimas da violência doméstica e resolveram pedir a Medida Protetiva de Urgência, como relata o Entrevistado nº 4:

Após a violência doméstica, há o acompanhamento da vítima, que é realizado com visitas e rondas nas residências e é produzido o relatório do acompanhamento. Já no primeiro contato quando a violência está em andamento assim que a patrulha é acionada e o fato é verificado, o agressor juntamente com a vítima são encaminhados à delegacia da mulher para o procedimento (ENTREVISTADO Nº 4).

Ao analisarmos as respostas, é possível perceber uma coesão no relato dos policiais

numa unanimidade protecionista em relação às vítimas. Assim, é relevante retomar a discussão da análise do discurso desses atores, sob a ótica da sociologia pragmática, uma sociologia das provas, segundo Barth, Catherine e Danny (2016): os atores não têm uma consciência plena e constante das razões de sua ação, eles não estão sempre prontos para enunciá-las de forma clara para si mesmo ou para os outros.

Trago esta ótica pragmática porque há aqui uma armadilha da dúvida ao se ler os relatos, em que podemos duvidar de que o atendimento da Patrulha Maria da Penha seja altamente coerente, ético, respeitador e complacente, já que são os próprios agentes relatando como agem.

Entretanto, os relatos desses policiais não podem ser descartados, é preciso “levar a sério” o discurso feito por esses atores para justificar suas práticas e condutas ainda que saibamos que não é o simples registro do seu ponto de vista, como está sendo feito aqui, com a transliteração das suas respostas problematizadas em um vocabulário científico que hão de confirmar (ou não) que os policiais têm razão, mas sim que eles possuem “razões para afirmar” o que estão dizendo. (BARTHE, CATHERINE, & DANNY, 2016).

Em seguida os policiais responderam ao seguinte questionamento: “Você acredita que a mulher é a responsável pela violência doméstica que sofre? Justifique sua resposta”. Acerca deste questionamento, os policiais foram unânimes em negar que fosse culpa da mulher. O Entrevistado nº 2 apontou que “A vítima jamais é culpada pelas transgressões realizadas pelo acusado/indiciado”. O Entrevistado nº 3, por sua vez, relata que “Não, pois a mesma vivencia um ciclo de violência ficando refém do mesmo”. O Entrevistado nº 6, na mesma linha discorreu que: “Com certeza não, nada justifica uma agressão independente de qual tipo seja”. E o Entrevistado nº 7, por fim: “Não, nenhum motivo será suficiente para justificar agressão a uma mulher”.

Um relato mais completo foi descrito pelo Entrevistado nº 4:

Não. A violência tem como o total culpado o agressor, de forma alguma a vítima é culpada, esse ciclo da violência se torna uma tormenta para a vítima que apesar de tudo ainda busca uma solução, mas sem êxito e na maioria das vezes a sociedade pensa que ela está no ciclo de violência porque quer, mas a vítima tenta salvar seu relacionamento. (ENTREVISTADO Nº 4).

O relato acima se contrapõe àqueles policiais do policiamento ordinário do capítulo anterior, que apontam que a mulher tem culpa da violência que sofre sem levar em consideração as amarras que a prendem num relacionamento, seja pela dependência financeira, emocional, familiar etc.

As falas dos entrevistados revelam, de uma maneira geral, que há uma conscientização por parte dos policiais da PMP de que a culpa não é da mulher, o que

reduz a revitimização provocada pelo Estado, dada a consciência de que aquela mulher é, de fato, uma vítima de violência doméstica e necessita de apoio.

Se a culpa da violência não é da mulher, outras questões surgem para demonstrar de quem é a culpa desta violência que, obviamente, recai sobre o agressor, mas este culpado está inserido num contexto social que coloca a mulher como vítima. De acordo com Silva (2010), isso perpassa pela influência decisiva que a acumulação capitalista tem na produção da miséria que gera vítimas de todo o tipo: pobreza, falta de moradia, oportunidade de emprego e educação.

São três grandes sistemas de dominação e de exploração que vão vitimizar a mulher na nossa sociedade: a desigual divisão das classes sociais, o patriarcado e o racismo. Todos reforçam o processo de vitimização no qual as mulheres estão inseridas, na medida em que o poder da sociedade capitalista no ocidente é predominantemente exercido pelo detentor de capital que é geralmente o homem branco rico. (SAFFIOTI H. I., 1976).

Em seguida, quando questionados acerca do atendimento de vítimas de violência doméstica que procuraram desistir da denúncia contra o agressor durante a visita ou quebra da medida protetiva, apenas um policial nunca presenciou a desistência da mulher. Alguns dos que confirmaram ter acompanhado uma situação onde a mulher desistiu da denúncia ou do acompanhamento pela PMP, apontaram de forma complementar que “[...] tem medo de seguir com a denúncia e muitas relatam que não é a primeira vez, e que ele não fica preso, que não confia na justiça, pois ele não fica preso”. (ENTREVISTADO nº 1).

O Entrevistado nº 3 apontou a influência da falta de independência financeira e emocional da mulher como fator que leva a desistência e o Entrevistado nº 10 amplia o horizonte ao relatar que o sentimento de insegurança e a falta de amparo da família e dos amigos contribui para desistência, mesmo com o apoio da PMP.

Os entrevistados responderam, ainda, acerca do seguinte questionamento: “Qual sua percepção sobre o agressor em ocorrências envolvendo mulheres vítimas de violência doméstica?”

As respostas apontam várias vertentes, como o sentimento de posse do homem sobre a mulher e a concepção de que as agressões são tão somente físicas. O Entrevistado nº 8 aponta a possessividade do agressor ao descrever que:

Acham que a mulher é uma posse sua, um objeto que ele só abandona quando não precisa mais, do contrário a mulher não pode nunca rejeitá-lo, ou tem que sofrer as consequências; você percebe que na maioria são homens “trabalhadores”, bons pais, ótimo vizinho, no trabalho é querido, mas na parte conjugal ele quer manter a posse sobre a mulher, tem uma visão deturpada da mulher. (ENTREVISTADO Nº 8).

Centeville e Almeida (2007), ao discutirem a temática do ciúme e sua relação com a violência, apontaram que alguns aspectos culturais, como a preservação da honra e reputação masculina, “são percebidas como associadas ao comportamento da companheira na cultura patriarcal e à possessividade”. Este sentimento de posse pode estar relacionado ao modelo familiar que a pessoa teve, como pais que dedicaram sua atenção por demasia à criança, em detrimento das funções de marido e esposa que ora os adultos exercem; mas o sentimento de posse também está associado com a cultura capitalista, que valoriza excessivamente o “ter em detrimento do ser.” (CENTEVILLE & ALMEIDA, 2007, p. 88)

De forma semelhante o Entrevistado nº 7 relata que:

Particularmente não consigo entender o sentimento de obsessão que chega ao ponto de agredir, humilhar e etc... Independentemente de ser rico ou pobre ter família estruturada ou não, todos são obsessivos ou têm interesse financeiro na vítima (ENTREVISTADO Nº 7).

O patriarcado foi trazido como questão central pelo Entrevistado nº 2, que respondeu que: “Geralmente estão sob um regime patriarcal intenso perante a família, retrógrado e desatualizado, comparado com o cenário atual.” O Entrevistado nº 10 também relata que a maioria dos agressores aceitam como normal o ato de agredir a mulher devido a algum erro dela, sendo esta agressão “fruto de uma estrutura familiar abalada por agressões no passado que fazem com que o indivíduo ache normal e justificável as agressões.”

Estas amarras que prendem o indivíduo a uma cultura patriarcal e machista retrógrada têm suas origens na própria formação do povo brasileiro, pois temos uma nação com o histórico de opressão contra a mulher de forma sistemática e legitimada pelo Estado. Embora tenha-se desconstruído parte dos artifícios legais que subjugavam a mulher há tempos, podemos reconhecer as raízes desta violência legitimada pelo poder público nas leis desde a época do império,⁴ que permitiam que os maridos castigassem suas esposas. De lá para cá, passamos pela Lei do Casamento Civil, promulgada por Deodoro da Fonseca em 1890, que investe o marido de representação legal da família, sendo dele o direito de autorizar a profissão da mulher. No mesmo ano o Código Penal de 1890 consente com o rapto da mulher caso o raptor case com ela e, sendo menor, basta o consentimento dos pais. (BRASIL, 1890). O direito ao voto por parte das mulheres só se constitui em 1932, ainda que no século passado alguns avanços tenham acontecido. Uma legislação de 1962, o Estatuto da Mulher Casada, afirma que “a mulher não pode praticar alguns atos sem a autorização de seu marido, como alienar ou gravar de ônus real, os imóveis de seu domínio particular, qualquer que seja o regime de bens.” (RIBEIRO, 2018, p. 16).

4. “E estas penas não ocorrerão no que não utilizar arma (branca ou de fogo) ou ferir em defesa de seu corpo e vida [...] nem em quem castigar criado, ou discípulo, ou sua mulher, ou seu filho, porém, se em castigando ferirem com armas, não serão relevados das ditas penas”. (BRASIL, 1870, p. 1188).

É com base neste preconceito e nessa cultura centenária de patriarcalismo, na opressão masculina, que a sociedade brasileira é moldada. Por fim, os policiais foram questionados sobre: “Qual sua percepção sobre a mulher que é vítima em ocorrências envolvendo violência doméstica?”. Os relatos retomam a questão financeira e emocional, como descreveu o Entrevistado nº 3:

Geralmente estão sob influência financeira e emocional em relação ao agressor, por isso a necessidade de medidas preventivas para a promoção de informação sobre a lei para as mulheres vítimas de violência e um acompanhamento psicológico efetivo. (ENTREVISTADO Nº 3).

De forma semelhante acompanha o relato do Entrevistado nº 8:

Tem medo de abandonar o parceiro, pois a maioria tem filhos e não tem ofício, não tem como se sustentar se sair daquela situação. Outras tem o apego emocional, acha que não encontrará outra pessoa pra viver, e na sua maioria, tem medo de abandonar com medo das ameaças de morte (ENTREVISTADO Nº 8).

O Entrevistado nº 10 traz um comentário que é pertinente para a discussão acerca do Ciclo da Violência. Ao responder o questionamento, o entrevistado apontou que a maioria das mulheres se sente culpada ou aceita as agressões por acreditar que depende financeiramente do companheiro ou pela ligação emocional: “acha que é uma fase e logo vai passar” (ENTREVISTADO Nº 10). Na mesma linha de raciocínio o Entrevistado nº 3 discorre: “Mulheres amedrontadas por viver em um ciclo de violência doméstica”. O abandono por parte de outros membros da família é apontado pelo Entrevistado nº 8: “Muitas vezes é uma sensação de fragilidade, sem muito apoio psicológico ou de familiares.”

Uma questão extra que foi aberta à contribuição dos entrevistados foi: “Uma vez que esse questionário tem por objetivo descrever o papel da polícia militar em prol das mulheres vítimas de violência doméstica, você tem mais alguma coisa para acrescentar sobre o tema violência contra a mulher?” Apenas metade dos entrevistados se propuseram a acrescentar dados. O Entrevistado 4 relatou que:

A polícia militar e em especial a Patrulha Maria da Penha possui um papel essencial no combate a violência doméstica pois seu objetivo principal é acompanhar com mais exclusividade essa vítima que vive em um ciclo abusivo de violência, ajudando a, através de um acompanhamento com visitas presenciais e disponibilizando um atendimento 24 horas. (ENTREVISTADO Nº 4).

O Entrevistado nº 7 aponta que há certo preconceito oriundo de outros membros da polícia militar, pois para o entrevistado: “Muitos policiais ainda acham a Patrulha Maria da Penha desnecessária, acham os motivos das vítimas irrisórios, a maioria por parte dos

policiais masculinos”. A reafirmação da cultura machista dentro dos quartéis está presente neste relato. Aqui temos a visão do policial militar acerca do julgamento, o qual é submetido por seus pares, que vai de encontro ao papel que este indivíduo policial está representando, à luz de Goffman (2002, p. 25): “quando um indivíduo desempenha um papel, implicitamente solicita de seus observadores que levem a sério a impressão sustentada perante a eles”. Ao ter sua ação policial para com as vítimas de violência doméstica questionada, este indivíduo acaba também por questionar a si mesmo e sua ação como profissional.

Por fim, é pertinente mencionar o que o Entrevistado nº 6 relata, ao descrever “Que as leis deveriam ser mais rígidas e efetivas, não adianta a Polícia Militar fazer o trabalho de conduzir o agressor e fazer acompanhamento da vítima e a justiça não fazer valer os direitos dela.”

Essa frustração que o policial apresenta nos revela que há nele uma descrença na justiça, como relata Muniz (1999):

Somam-se aos sentimentos de frustração que os PMs de ponta nutrem em relação à invisibilidade institucional e pública a que está confinada a maior parte das atividades ostensivas convencionais, a sofrida e preocupante percepção de que nem mesmo a justiça criminal parece ser capaz de “fazer justiça” ao seu árduo e arriscado trabalho. A máxima “a polícia prende e a justiça solta” além de animar os seriados de TV, visita os diversos meios policiais brasileiros e internacionais (cf. GRAEF, 1989; SKOLNICK, 1994; KLEINIG, 1997). (MUNIZ, 1999).

As ações policiais em Imperatriz desenvolvidas pela PMP são realizadas de forma a proteger a vítima de violência doméstica contra novas agressões. É evidente que há maior atenção por parte dos policiais da patrulha no que tange aos sentimentos e à situação geral da mulher assistida por este grupo de policiais. Um efetivo reduzido e, portanto, mais coeso, uma capacitação prévia voltada para o atendimento à mulher violentada, a supervisão diária de um oficial e a necessidade de justificar a sua razão de existir são caminhos para se entender o porquê da Patrulha Maria da Penha desempenhar um papel que não emprega a revitimização nas suas ações e atua como uma face do Estado paternalista e patriarcal, mas com o intuito de fazer valer os direitos das vítimas e a proteção da sua integridade física.

4 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os policiais que responderam aos questionários deste estudo foram divididos em dois grandes grupos. É notório que eles têm suas ações de intervenção a ocorrências de violência doméstica voltadas para a defesa da vítima, contudo, ficou evidente que o

patriarcalismo e o machismo estão presentes nas respostas de grande parte destes profissionais - principalmente os do serviço ordinário de policiamento, que não têm um treinamento especializado para lidar com vítimas de violência doméstica, uma das principais diferenças entre a formação do policial dito “comum” e o policial da Patrulha Maria da Penha.

Aponto a ausência de mais conteúdos relacionados à abordagem em violência doméstica no processo de formação desses policiais como um dos motivos para que se perpetue a cultura machista de opressão que permeia a ação policial daqueles que revitimizam a mulher.

O medo de errar durante o atendimento está presente no relato das guarnições. Mais presente ainda está o preconceito contra a mulher em razão do seu gênero, caracterizando-a como a que provoca, a que perturba, a que consente com as agressões, relatos presentes nas falas dos policiais.

Não há uma conduta padrão de atendimento, o que deixa as decisões de cada caso de violência doméstica a cargo das convicções pessoais da guarnição. Cerca de 40% dos entrevistados entendem a mulher como culpada da violência em algum sentido. Um atendimento feito por sujeitos que pensam nestes termos tende a violentar ainda mais a mulher. Ficou evidente que há um nível de revitimização promovida por policiais militares em ocorrências de violência doméstica.

As reflexões de Lahire (1998) podem contribuir para uma explicação da incoerência e falta de padrão da ação policial desempenhada por parte da tropa do 3º BPM. Segundo o autor, numa perspectiva pós-bourdiesiana, indo além do *habitus*, os esquemas de ação que envolvem a percepção do indivíduo, ou seja, como este policial avaliará e apreciará cada situação, depende do que este agente já internalizou, assim a coerência de suas ações vai depender dos princípios de socialização aos quais ele foi submetido, e o indivíduo é colocado de forma simultânea e sucessiva numa pluralidade de contextos sociais que não são homogêneos e por vezes são contraditórios. Esta pluralidade de contextos sociais não homogêneos gera um estoque de disposições, hábitos e capacidades que não estão unificados, que vão variar de acordo com o que contexto social exigirá em cada situação em que o policial será submetido. (LAHIRE, 1998).

Quando se fala da Patrulha Maria da Penha, temos uma conclusão diferente: estes policiais estão plenamente convictos do papel que devem exercer. Sua atuação segue um padrão e a atenção para amparar a vítima é maior. Duas hipóteses se erguem para justificar este padrão de conduta: a primeira é o treinamento a que estes policiais são submetidos, através de palestras e da formação continuada que se desenvolve na prática policial, pois lidam todos os dias, quase de forma exclusiva, com ocorrências de violência doméstica

e com as vítimas deste tipo de crime. E a segunda é uma vigilância mais estrita e o fato de se tratar de uma equipe menor e mais coesa. Isto porque é notoriamente mais fácil controlar, fiscalizar e orientar 15 policiais que atuam sempre e quase que exclusivamente com ocorrências de violências doméstica do que o policiamento ordinário que se desdobra em quase uma dezena de viaturas por múltiplos bairros, atuando de forma ostensiva, combatendo todo tipo de crime. Como na PMP eles são poucos, a instituição se impõe, controlando seus passos, forçando-os a preencher relatórios, fotografar o seu serviço, uma constante vigilância que mantém o policial seguindo a mesma linha que seus colegas da patrulha. Além disto, tem-se a PMP trabalhando estritamente com o judiciário, através dos oficiais de justiça e recebendo demandas diretamente da Vara da Mulher e da Promotoria da Mulher. São olhares de fora da PM acompanhando o serviço da PMP.

Queremos dizer também que a Patrulha Maria da Penha, justamente por ter um caráter de grupo especializado em atendimento a vítimas de violência doméstica, precisa justificar sua razão de existir, e isto passa pela prestação de um bom serviço, uma vez que se comesçassem a surgir denúncias de abuso, negligência ou de revitimização provocados por integrantes da PMP, a razão de existir do serviço estaria comprometida.

Não podemos restringir tão somente ao treinamento específico e a estrita vigilância como causas únicas das ações desempenhadas pelos policiais, como versa Douglas (1998, p. 19): “os indivíduos contribuem sim, para o bem público com generosidade até mesmo sem hesitações, sem a intenção óbvia de se obter um benefício próprio”.

Contudo, de forma geral a ação policial, ao comparecer no local, cessa a violência que está sendo praticada e oferece à mulher a oportunidade de prosseguir com a representação criminal do acusado na delegacia ou não. Isto posto, a Polícia Militar tem se demonstrado como um instrumento eficaz no combate a violência doméstica quando a vítima decide levar adiante a denúncia.

Não há dúvidas de que há um processo de violência contra a mulher estabelecido de forma crônica na sociedade imperatrizense. Enquanto a PMP atua numa segunda etapa preservando a integridade das vítimas com MPU, o policiamento ordinário cumpre seu papel de cessar a agressão, mas também gera violência durante este processo. A política pública de enfrentamento à violência doméstica contra as mulheres desenvolvida pela polícia militar precisa, portanto, padronizar suas ações e indicar para seus integrantes, de maneira clara, quais os rumos sadios para livrar a mulher da violência doméstica sem revitimizá-la.

Isto porque a mudança deve ser operada nas instituições, é ela que deve mudar, pois quando há discordância entre as ações de indivíduos de uma instituição devemos

ter em mente que é o pensamento institucional que ocupa, também, a maior parte do pensamento do indivíduo, que é o verdadeiro agente no conflito. (DOUGLAS, 1998). Ou seja, podemos nos indagar se as ações individuais dos policiais que aqui se agruparam e foram discutidas podem revelar, sobretudo, o pensamento institucional da Polícia Militar do Maranhão?

As respostas dos policiais nos ajudam a desvendar como pensam as instituições, neste caso, o segmento policial militar que atua em Imperatriz - MA. Honneth (2014) aponta que há uma relação assimétrica entre as normas, regras, formatos de prova, modos de cálculo e controle impostos pela instituição (Estado e PM) e o dominantes e “dominados” (e aqui utilizo essa categoria para incluir não só as mulheres vítimas de violência doméstica, mas todos aqueles sob o domínio do Estado). O cidadão que está numa posição de vulnerabilidade diante da presença estatal considera a instituição ali presente como um ente quase sagrado que deve seguir as regras ao pé da letra. Já os dominantes, personificados no momento da violência doméstica pelo policial fardado e armado, podem adotar uma relação mais prática com a solução que eles mesmos julgam ser adequada, simplesmente porque são eles que “fazem a instituição”. Assim, há a quebra da sacralidade no momento em que eles interpretam a regra, ora realmente seguindo ao “pé da letra”, ora se desviando, mas um desvio que tem por condição permanecer “no espírito da regra” com o fito de ficar mais perto da realidade que se apresenta para ele. (HONNETH, 2014).

Esta realidade, a da violência doméstica, é apresentada ao policial militar apenas no cotidiano. Foi constatado que não há treinamento prévio para tal durante o Curso de Formação de Soldado – CFSD. Assim, embora durante o treinamento, prevendo-se um confronto armado entre assaltantes e policiais a polícia o capacite, não há o mesmo esforço para treinar e conscientizar o policial militar em relação às cotidianas ocorrências de violência doméstica na qual a mulher é vítima. Claramente há um esforço de se militarizar a polícia durante o treinamento, garantindo e perpetuando ideais machistas, em detrimento ao atendimento humanístico ao cidadão.

A formação policial militar aponta indícios de instituição total – porque essa é a definição mais próxima – durante aquele momento, o do curso de formação inicial. Após este momento a socialização do indivíduo policial militar se sobrepõe e a sociedade fora dos muros dos quartéis se contrapõe em maior ou menor grau com o que lhe foi ensinado. Quero dizer que há uma oportunidade primária por parte da instituição de se sobrepor ao indivíduo durante a formação do curso de soldado. Ali é o momento em que é ensinado o que a Polícia Militar do Maranhão tem como ideal para capacitação dos seus quadros, e pelo menos no aspecto de atendimento as vítimas de violência doméstica ela acerta apenas em parte.

Isto porque a formação se traduz, sim, em agentes policiais capazes de cessar a agressão à mulher vítima de violência doméstica quando há o chamado. Para além deste movimento de interrupção da violência há um atendimento continuado, o da Patrulha Maria da Penha, que é otimizado no sentido de prestar apoio a esta vítima que prosseguiu com a denúncia, mas só isso não é suficiente, na medida que parte da polícia tem ações, conforme os relatos obtidos, que julgam a mulher tão culpada quanto o homem pela violência sofrida.

Quando os participantes numa situação social estão naquela situação, há de se fazer duas perguntas: “O que se está a passar aqui?” e “Em que circunstâncias pensamos que o que se está a passar é real”. (NUNES, 1993, p. 39). E é aqui que a análise deve ser feita, articulando a análise da interação, a experiência dos participantes e a dimensão cognitiva da participação em situações sociais. (NUNES, 1993). E a análise da interação polícia militar e mulher vítima de violência doméstica contrapõe desejos de ambas as partes. O policial quer que a agressão acabe no sentido de que a ocorrência seja finalizada com o agressor preso ou não. Ele quer acabar com aquilo. Alguns, pelas repetidas experiências de desistência da vítima, optam por tentar acabar com o problema no local sem ir para a delegacia; outros querem que a mulher denuncie e insistem na necessidade da prisão. A mulher espera que o policial acabe com a agressão, mas nem sempre quer que o indivíduo seja algemado, preso, colocado num camburão e conduzido para a delegacia. São expectativas diferentes analisadas com base na moral do indivíduo.

O policial militar é, portanto, pressionado a agir legalmente pela instituição, pelos colegas, pelas testemunhas no local e pela vítima – esta, por sua vez, é quem de fato tem o domínio, ainda que não tenha consciência disso, de toda a situação. É a mulher que decidirá naquele momento, via de regra, qual será o destino do agressor, pois são suas palavras as mais importantes, são elas que vão orientar o policial. Se ela diz que nada houve e que não quer a prisão do indivíduo, o “susto” porventura pretendido está concretizado. Mas se essa mulher exige a prisão imediata do indivíduo, resta ao agressor ouvir a dura frase que cessa momentaneamente a liberdade do cidadão: Você está preso.

AGRADECIMENTO

“O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001”.

REFERÊNCIAS

ABREU, D. M., & ZOGAHIB, A. N. (dezembro de 2017). O Nível de escolaridade dos integrantes das agências policiais e um paralelo com a Polícia Militar do Estado do Amazonas. **Revista Nova Hileia**, 3(1).

ABREU, M. S. **As facetas da dependência econômica como obstáculo para mulheres que sofrem violência doméstica e familiar.** Brasília 2015.

BARTHE, Y., CATHERINE, R., & DANNY, T. Sociologia pragmática: guia do usuário. **Sociologias** (41), (2016). 84-129.

BLUMER, H. La Sociedad Como Interácio Simbólica. Em A. M. Rose. **Human Behavior and Social Process an Interactionist Approach.** Londres: Routledge & Kegan Paul, 1962

BOURDIEU, P. **A Dominação Masculina** (2ª ed.). (M. H. Khuner, Trad.) Rio de Janeiro, RJ, Brasil: Bertrand Brasil, 2002.

BRASIL. (1870). Quinto livro das ordenações. Em C. M. Almeida, Ordenações Filipinas: **Ordenações e leis do Reino de Portugal Recopiladas por mandato d'el Rei Filipi, o Primeiro.** (p. 1487).

BRASIL. (1890). **Decreto 847 de 11 de outubro de 1890.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/d847.htm Acesso em 11 de julho de 2022.

BRASIL. (1941). **Decreto-lei nº 3.689**, de 3 de outubro de 1941. Código de Processo Penal. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del3689.htm Acesso em 11 de julho de 2022

BRASIL. (1941). **Decreto-lei nº 3.914**, de 9 de dezembro de 1941. Brasília. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del3914.htm Acesso em 11 de julho de 2022.f

BUENO, S., LIMA, R. D., & TEIXEIRA, M. C. (Novembro de 2019). Limites do uso da força policial no Estado de São Paulo. **Caderno EBAPE.**

CAMPOS, C. H. D. Teoria Feminista do Direito e Lei Maria da Penha. *In*: CAMPOS, C. H. D. **Lei Maria da Penha comentada em uma perspectiva jurídico-feminista.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, v. 1, 2011. Cap. 1, p. 396.

CASTRO, M. R., & FRANCO, R. (Novembro de 2011). **Relações de gênero e poder:** o caso da Polícia Militar Feminina de Minas Gerais. III Encontro de Ensino e Pesquisa em Administração e Contabilidade.

CENTEVILLE, V., & ALMEIDA, T. Ciúme romântico e a sua relação coma violência. **Psic. Rev.**, 16, (2007). 73-91.

CIOPS. (2020). **Estatísticas de Violência Doméstica.** Centro Integrado de Operações de Segurança Pública, Imperatriz.

CORDEIRO, D. C. **Por que algumas mulheres não denunciam seus agressores?** Artigo de Conclusão de Curso – Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas - UFJF, Juiz de Fora, 2017. Disponível em <https://www.ufjf.br/bach/files/2016/10/DEBORA-CRISTINA-DA-SILVA-CORDEIRO.pdf> Acesso em 11 de julho de 2022.

CORREA, D., & DIAS, R. **Crítica e os momentos críticos:** De La Justification e a guinada pragmática na sociologia francesa. *Mana*, 2015.

DE PAULO, B. G., & ROQUE, A. L. (2019). VITIMIZAÇÃO SECUNDÁRIA DE MULHERES. **Revista Jurídica Luso-Brasileira** In: RJLB, Ano 5 (2019), nº 1 361-400t.

DOUGLAS, M. **Como pensam as instituições**. (C. E. Moura, Trad.) São Paulo: Universidade de São Paulo, 1998.

GOFFMAN, E. **A Representação do Eu na Vida Cotidiana** (10 ed.). (M. C. Raposo, Trad.) Petrópolis: Vozes, 2002.

GOMES, N. P. (2012). Homens e mulheres em vivência de violência conjugal: Características Socioeconômicas. **Revista Gaúcha de Enfermagem**, 2, 116.

HONNETH, A. (Abril de 2014). Barbarizações do conflito social: Lutas por reconhecimento ao início do século 21. **Civitas**, 14, 154-176.

JACOBUCCI, P. G. **Estudo psicossocial de mulheres vítimas de violência doméstica, que mantêm o vínculo conjugal após terem sofrido as agressões**. (Dissertação de Mestrado) FCM, UNICAMP, Campinas, 2004.

LAHIRE, B. **O homem plural ou a sociologia em escala individual**. Petrópolis, Vozes, 1998.

LEITE, V. (2017). **Fato Típico** - Conduta de acordo com a teoria finalista. Disponível em: <https://castro96.jusbrasil.com.br/artigos/541194610/fato-tipico-conduta#:~:text=FATO%20T%C3%8DPICO%20%C3%A9%20a%20conduta,ser%20crime%20ou%20contraven%C3%A7%C3%A3o%20penal>. Acesso em: 04 ago. 2020.

LOIOLA JUNIOR, Edisio do O. **A atuação da Polícia Militar em casos de violência doméstica no município de Imperatriz/MA**. Dissertação (Mestrado em Programa de Pós Graduação em Sociologia) - Universidade Federal do Maranhão, 2021.

MARANHÃO. (2017). Edital nº 1 – PM/MA, de 29 de setembro de 2017. São Luís.

MODELLI, L. (2019). Autonomia financeira como saída para a violência doméstica. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/autonomia-financiera-como-sa%C3%ADda-para-a-viol%C3%AAncia-dom%C3%A9stica/a-49021379> Acesso em: 20 ago. 2020.

MUNIZ, J. D. “**Ser policial é, sobretudo, uma razão de ser**”. Cultura e Cotidiano da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 1999.

NETO, O. C. O trabalho de campo como descoberta e criação. In: M. C. Minayo. **Pesquisa Social Teoria Método e Criatividade**. Petrópolis: Vozes, 2002.

NUNES, J. A. Erving Goffman, a Análise de Quadros e a Sociologia da Vida Quotidiana. **Revista Crítica de Ciências Sociais**. Junho 1993, 33-46.

PASINATO, W., & CAMPOS, C. **Mapeamento das delegacias da mulher no Brasil**. Campinas, PAGU/ UNICAMP, 2008.

PORTO, M.. A Permanência de Mulheres em Situações de Violência: Considerações de Psicólogas. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, Jul-Set de 2014, 30, 276.

RAMOS, A. C. Atendimento a mulheres em situação de violência: atuação e ponto de vista de policiais militares. Dissertação - Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania, UFBA, Salvador, 2017.

RIBEIRO, L. C. **Violência contra a mulher nas relações domésticas**: uma análise acerca da proteção conferida pela lei maria da penha em face do direito comparado. TCC – Faculdade de Direito, UFU, Uberlândia, 2018.

SAFFIOTI, H. I. **A mulher na sociedade de classes**: Mito e realidade (2ª ed.). Petrópolis - RJ: Vozes, 1976.

SAFFIOTI, H. I. **Gênero Patriarcado e Violência**. São Paulo: Perseu Abramo, 2004.

SANI, A., COELHO, A., & MANITA, C. Intervenção em Situações de Violência Doméstica: Atitudes e Crenças de Polícias. **Psychology, Community & Health**, 2018, 7.

SANTOS, V. R. **Práticas Policiais nas Delegacias de Proteção à Mulher de Joinville e Florianópolis**. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social Florianópolis. (2001).

SILVA, F. M. **Poder discricionário da Administração Pública**. 2006. Disponível em: <https://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/2635/Poder-discricionario-da-Administracao-Publica>. Acesso em 04 ago. 2020.

SILVA, S. G. **Preconceito e Discriminação**: As bases da Violência Contra a Mulher. *Psicologia Ciência e Profissão*, 2010, 556-571.

SILVA, R. R. **Entre a caserna e a rua: o dilema do “pato”**: uma análise antropológica da instituição policial militar a partir da Academia de Polícia Militar D. João VI. Niterói: Editora da UFF, 2011.

SOARES, B. M. **Enfrentando a violência contra mulher** - Orientações Práticas para profissionais e voluntários (as). *Curadoria Enap*, acesso em 12 de julho de 2022, <https://exposicao.enap.gov.br/items/show/220>. Brasília, 2005e.

SOUSA, J. P. **Aplicação da Lei Maria da Penha**: Procedimentos do Policial Militar. TCC – Especialização em Políticas de Gestão e Segurança Pública, Faculdade Estácio de Sá, São José, 2011.

WALKER, L. **The Battered Women Syndrome**. Nova York: Harper Row, 1979.

WEBER, M. **Conceitos Básicos de Sociologia** (5ª ed.). São Paulo: Centauro, 2008.

SOBRE OS AUTORES

ANA LUÍSA ROCHA MARTINS NASLAUSKY - Mestra pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Maranhão (PPGS/UFMA), Imperatriz, Maranhão. Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Assessora da Promotoria de Justiça do Ministério Público Estadual do Maranhão.

ANA PAULA PINTO PEREIRA - Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Maranhão (PPGS/UFMA), Imperatriz, Maranhão. Especialista em Sociologia (Faculdade Anhanguera). Licenciada em Ciências Humanas/Sociologia (LCH/UFMA). Professora substituta no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA), Açailândia. Pesquisadora do Laboratório de Pesquisas e Estudos sobre as Cidades e seus Conflitos (CITADINOS/UFMA).

ANGÉLICA LIMA MELO - Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Maranhão (PPGS/UFMA), Imperatriz, Maranhão. Especialista em Educação Inclusiva (UEMA/NET). Licenciada em Ciências Humanas/Sociologia (LCH/UFMA). Pesquisadora do Laboratório de Pesquisas e Estudos sobre as Cidades e seus Conflitos (CITADINOS/UFMA).

BEATRIZ BRANDÃO DOS SANTOS - Pós-Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade de São Paulo (PPGS/USP). Doutora pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Pontifícia Universidade Católica (PUC/RIO). Professora colaboradora da Pós-Graduação em Educação e Divulgação Científica do Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ). Pesquisadora do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Pesquisadora associada do Laboratório de Estética e Política da Escola de Comunicação (LEP-ECO-UFRJ).

BEZALIEL ALVES OLIVEIRA JÚNIOR Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Maranhão (PPGS/UFMA), Imperatriz, Maranhão. Especialista em Metodologia do Ensino Superior (INESPO). Especialista em Metodologia do Ensino da História e Geografia (Faculdade São Marcos). Pesquisador do Grupo de Estudos e Pesquisas Religião, Memória e Trajetória (MENS MEMINÍ /UFMA).

BRUNO BARROS DOS SANTOS - Mestrando no Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Maranhão (PPGS/UFMA), Imperatriz, Maranhão. Especialista em Educação de Jovens e Adultos pela Universidade Federal do Tocantins (UFT). Especialista em África e Africanidades pela Universidade Federal do Tocantins (UFT). Professor substituto na Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão (UEMASUL). Pesquisador do Grupo de Pesquisa Religião, Memórias e Trajetórias (MENS MEMINI/UFMA), do Grupo Interdisciplinar de Estudos e Pesquisas sobre Estado, Educação e Sociedade (GIEPEES) e do Grupo de Pesquisa em Religião e Cultura Popular do Tocantins (GPencanto /UFT).

CLODOMIR CORDEIRO DE MATOS JÚNIOR - Doutor pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade de São Paulo (PPGS/USP). Professor Adjunto do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas/Sociologia (LCH) da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), Centro de Ciência de São Bernardo. Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS) da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), Imperatriz, MA. Professor da Especialização Cidadania, Inclusão e Diversidade (UFMA), São Bernardo. Coordenador do Laboratório de Pesquisas e Estudos sobre as Cidades e seus Conflitos (CITADINOS/UFMA).

EDILMA DO NASCIMENTO JACINTO MONTEIRO - Pós-doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (PPGAS/UFRN). Doutora pelo Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal de Santa Catarina (PPGAS/UFSC). Professora Substituta no Departamento de Sociologia e Antropologia da Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Pesquisadora do Grupo de Pesquisa Criança: cultura e sociedade (CRIAS/UFPB), do NEPI - Núcleo de Estudos de Populações Indígenas (NEPI/UFSC) e do Grupo Gênero, Corpo e Sexualidade (GCS/UFRN). Participa da Rede Saberes e Educação do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia (INCT) - Brasil Plural. Integra a rede de pesquisadores do Grupo de Trabalho Romani Studies. Integrante no Comitê de Antropólogas/os Negras/os, Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia e do Comitê de Antropologia e Saúde da Associação Brasileira de Antropologia (ABA). É pesquisadora de pós-doutorado no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da UFRN (PPGAS/UFRN).

EDISIO DO Ó LOIOLA JÚNIOR - Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Maranhão (PPGS/UFMA), Imperatriz, Maranhão. Graduado em Segurança Pública (PMMA/UEMA). 2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar do Estado do Maranhão.

EMILENE LEITE DE SOUSA - Pós-doutorado no Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal da Paraíba (PPGA-UFPB). Doutora pelo Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal de Santa Catarina (PGAS/UFSC). Professora do Curso de Jornalismo da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), CCSST, Imperatriz, MA. Professora Permanente do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS) da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), Imperatriz, MA. Professora Permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PPGCSOC) da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), São Luís, MA. Integra o GT Infancias y Alteridades en América Latina da Asociación Latinoamericana de Antropología (ALA). Coordenadora do Grupo de Estudos Educação, Cultura e Infância (GECI) e do Grupo de Estudos Cultura e Identidade na Contemporaneidade (GECIC). É vice-líder do Grupo de Pesquisa Criança: cultura e sociedade (CRIAS-UFPB).

FRANCISCA REGILMA DE SANTANA SANTOS - Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Maranhão (PPGS/UFMA), Imperatriz, Maranhão. Especialista em Economia e Desenvolvimento Agrário (UFES). Graduada em Administração (Universidade Metodista de Minas Gerais). Consultora, Formadora e educadora popular.

GLENDA ALMEIDA MATOS MOREIRA - Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Maranhão (PPGS/UFMA), Imperatriz, Maranhão. Graduada em Direito pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Atualmente é professora especialista da Faculdade Santa Terezinha (CEST), Imperatriz, MA, e advogada (Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Maranhão).

GREACY KELLY RODRIGUES AZEVEDO - Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Maranhão (PPGS/UFMA), Imperatriz, Maranhão. Especialista em Saúde Pública com ênfase em Saúde da Família (UNINTER). Graduada em Nutrição (IESMA). Licenciada em Geografia (UEMA). Concursada como Nutricionista no Município de Imperatriz, Maranhão, atuando no Programa Academia da Saúde.

JANEIDE DA SILVA CAVALCANTE - Doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PPGCSoc/UFMA). Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Maranhão (PPGS/UFMA), Imperatriz, Maranhão. Graduada em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Tocantins (UFT). Pesquisadora do Laboratório de Estudos e Pesquisas sobre Cidades e Imagens (LAEPCI/UFMA).

JÉSSICA DE SOUSA LIMA - Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Maranhão (PPGS/UFMA), Imperatriz, Maranhão. Especialização em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho (Faculdade IBMEC). Graduada em Direito pela Faculdade de Educação Santa Terezinha (FEST). Pesquisadora do Grupo de Estudos Educação, Cultura e Infância (GECI/UFMA).

JESUS MARMANILLO PEREIRA - Doutor em Sociologia pelo Programa de Pós-graduação em Sociologia da Universidade Federal da Paraíba (PPGS-UFPB). Doutorando em Antropologia pela mesma instituição (PPGA-UFPB). Professor do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas/Sociologia (LCH) da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), CCSST, Imperatriz, MA. Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS) da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), Imperatriz, MA. Coordenador do Laboratório de Estudos e Pesquisas sobre Cidades e Imagens (LAEPCI/UFMA). Membro do Comitê de Antropologia Visual da Associação Brasileira de Antropologia (CAV/ABA).

LEANDRO ARAÚJO DA SILVA - Doutorando pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PPGCSoc/UFMA). Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia da

Universidade Federal do Maranhão (PPGS/UFMA), Imperatriz, Maranhão. Licenciado em Ciências Humanas/Sociologia (LCH/UFMA). Professor do Ensino Básico na Secretaria Municipal de Educação de São Francisco do Brejão, MA. Pesquisador do Grupo de Estudos e Pesquisas Indígenas e Indigenistas do Estado do Maranhão - GEIIMA e do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Território, Desenvolvimento, Gênero e Modernidade (TDeGeM).

LUIZA MARIA PAIXÃO LEPOS - Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Maranhão (PPGS/UFMA), Imperatriz, Maranhão. Graduada em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA). Professora da Educação Básica na Secretaria Estadual de Educação do Maranhão.

MACIEL COVER - Pós-doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Estadual de Campinas (PPGCS/UNICAMP). Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de Campina Grande (PPGCS/UFCG) com estágio doutoral (PDSE/CAPE) no Programa de Economia Humana da Universidade de Pretória, África do Sul. Professor Adjunto da Área de Sociologia da Universidade Federal do Rio Grande (FURG), Rio Grande/RS. Professor colaborador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS) da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), Imperatriz, MA.

ROGÉRIO DE CARVALHO VERAS - Doutor pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual Paulista (UNESP), Assis, SP. Professor do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas/Sociologia (LCH) da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), CCSST, Imperatriz, MA. Professor permanente e atual vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS) da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), Imperatriz, MA. Professor do Mestrado Profissional em Ensino de História (UFMA/São Luís). Coordenador do Grupo de Pesquisas Religião, Memórias e Trajetórias (MENMEMINI/UFMA). Pesquisador do Grupo de Pesquisas História, Religião e Cultura Material (REHCULT/UFMA) e do Grupo de Pesquisas Espaço Biográfico e História da Historiografia (MEMENTO/UNESP).

VANDA PANTOJA - Doutora pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Pará (PPGSA/UFPA). Professora do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas/Sociologia (LCH) da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), CCSST, Imperatriz, MA. Professora Permanente e atual coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS) da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), Imperatriz, MA. Coordenadora do Grupo de Pesquisa Território, Desenvolvimento, Gênero e Modernidade (TDeGeM).

WELLINGTON DA SILVA CONCEIÇÃO - Doutor pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (PPGCS/UERJ). Professor

do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas/Sociologia (LCH) da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), CCSST, Imperatriz, MA. Professor Permanente e atual coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS) da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), Imperatriz, MA. Vice-líder do Laboratório de Estudos e Pesquisas sobre Cidades e Imagens (LAEPCI-UFMA).

WHERISTON SILVA NERIS - Doutor pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Sergipe (PPGS/UFS), com estada de doutoramento junto à École des Hautes Études en Sciences Sociales (EHESS/CESSP) e à Ecole Normale Supérieure, Centre Maurice Halbwachs (Paris). Professor do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas/Sociologia (LCH) da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), Bacabal, MA. Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS) da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), Imperatriz, MA, e do Programa de Pós-Graduação em Letras (UFMA), Bacabal, MA.

SOBRE OS ORGANIZADORES

CLODOMIR CORDEIRO DE MATOS JÚNIOR - Doutor pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade de São Paulo (PPGS/USP). Professor Adjunto do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas/Sociologia (LCH) da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), Centro de Ciência de São Bernardo. Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS) da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), Imperatriz, MA. Professor da Especialização Cidadania, Inclusão e Diversidade (UFMA), São Bernardo. Coordenador do Laboratório de Pesquisas e Estudos sobre as Cidades e seus Conflitos (CITADINOS/UFMA).

KARINA ALMEIDA DE SOUSA - Doutora em Sociologia (2020) pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) com estágio sanduíche (PDSE-CAPES) desenvolvido junto a Georgia State University (2018-2019). Especialista em Educação e Patrimônio Cultural e Artístico (2019) pela Universidade de Brasília. Atualmente é professora adjunta vinculada ao curso de Licenciatura em Ciências Humanas da Universidade Federal do Maranhão/Campus Grajaú e ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia do Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia/Campus Imperatriz. É pesquisadora associada a Sociedade Brasileira de Sociologia (SBS) e a Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN). É líder do Grupo de Pesquisa Diáspora Africana e Culturas Afrodiaspóricas e membra do Laboratório de Estudos e Pesquisas sobre Cidades e Imagens (LAEPCI/UFMA), do grupo de pesquisa Transnacionalismo Negro e Diáspora Africana (UFSCar) e do GRAFITE- Grupo de Pesquisa sobre Ações Afirmativas e Temas da Educação Básica e Superior (UNEMAT). Tem experiência na área de Sociologia, com ênfase em Sociologia das relações étnico-raciais, transnacionalismo negro, diáspora africana, feminismos negros e educação para as relações étnico-raciais.

WHERISTON SILVA NERIS - Doutor pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Sergipe (PPGS/UFS), com estada de doutoramento junto à École des Hautes Études en Sciences Sociales (EHESS/CESSP) e à Ecole Normale Supérieure, Centre Maurice Halbwachs (Paris). Professor do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas/Sociologia (LCH) da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), Bacabal, MA. Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS) da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), Imperatriz, MA, e do Programa de Pós-Graduação em Letras (UFMA), Bacabal, MA.

Atena
Editora
Ano 2022



UFMA
PPGS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
SOCIOLOGIA



Atena
Editora
Ano 2022



UFMA
PPGS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
SOCIOLOGIA

